

Começa segunda etapa de obras na Barraginha

Saneamento básico, urbanização e melhoria da qualidade de vida da população das áreas mais carentes de Contagem são prioridades da política social implementada pela Prefeitura Municipal. Duas importantes obras, uma na Vila Barraginha, no bairro Industrial, e outra, na avenida sanitária Prefeito Gil Diniz, no bairro Fonte Grande, foram inspecionadas pela prefeita Marília Campos, no dia 7 de abril. Essas obras são executadas em parceria com a Copasa.

Os projetos vão entrar na segunda etapa de execução e a licitação já foi homologada. Nesse processo de licitação também estão incluídas novas obras do convênio firmado entre a Prefeitura e a Copasa.

A Vila Barraginha é bem conhecida em função da tragédia ocorrida em 1992, quando o aterro de uma empresa deslizou sobre 500 barracos, provocando a morte de 36 pessoas. Na obra inspecionada, já foram canalizados 1.500 metros do Córrego Barraginha, através de drenagens, redes e interceptores de esgotos sanitários. Essa primeira etapa incluiu também a implantação e pavimentação de becos e ruas e a revitalização da área onde ocorreu a tragédia, beneficiando mais de quatro mil famílias. Foram investidos recursos na ordem de R\$ 4 milhões.

A segunda fase do projeto prevê a continuidade de canalização de esgoto,



Prefeita Marília Campos inspeciona obras na Vila Barraginha

iluminação de becos, urbanização e utilização de áreas remanescentes como espaço público de lazer. O aproveitamento desses espaços será feito com a participação da comunidade da Vila Barraginha, que vai apresentar reivindicações e sugestões. Também será realizado um trabalho de educação ambiental, com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre os riscos de se jogar lixo em córregos e lotes vagos.

No bairro Fonte Grande já foi concluída a canalização de 600

metros do Córrego Ibirapitanga, com tratamento de fundo de vales, implantação de interceptores, drenagem e preparo para pavimentação de pistas. Nessa etapa foram investidos R\$3,5 milhões.

A segunda etapa prevê a canalização dos 400 metros restantes do Córrego Ibirapitanga e a conclusão da avenida sanitária prefeito Gil Diniz, que vai fazer a ligação entre as ruas Antônio Joaquim Santana e Coronel Joaquim Camargos.



**ATOS DO
EXECUTIVO**

**GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos**

LEI

LEI Nº 3.901, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.513, de 18 de março de 2002, alterada pelas Leis nº 3.579, de 26 de agosto de 2002 e nº 3.661, de 22 de abril de 2003, que tratam da concessão da Comenda do Mérito Industrial de Contagem Domingos Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 3.513, de 18 de março de 2002, passa a vigor com a redação seguinte:

"Art. 1º Fica criada a Comenda de Mérito Industrial e Comercial de Contagem Domingos Costa, destinada a galardoar o mérito cívico à empresa industrial ou comercial ou a seus representantes, que tenham ou vêm prestando relevantes serviços ao Município."

Art. 2º O art. 3º, da Lei nº 3.513, de 18 de março de 2002, passa a vigor com a redação seguinte:

"Art. 3º Anualmente, a Câmara Municipal fará realizar em reunião solene para a entrega da Comenda de Mérito Industrial e Comercial de Contagem Domingos Costa, no máximo a 20 (vinte) agraciados."

§1º Limita-se a 01 (um) por indicante, por ano, o nome escolhido para a condecoração, que será apresentado até, no máximo, o 40º (quadragésimo) dia que antecede o evento.

§2º Limita-se a uma única vez o agraciamento de indústria ou comércio com a Comenda de Mérito Industrial e Comercial de Contagem Domingos Costa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETOS

DECRETO Nº 066, DE 11 DE ABRIL DE 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Valor R\$
	Despesa		
1121 278120070.2132	33903900	010000	1.260,00
1151 103020025.2032	44905200	016209	449,55
1151 103020025.2032	44905200	311109	1.232,02
1191 154520045.2078	33903900	031202	1.270,67
TOTAL			4.212,24

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Valor R\$
	Despesa		
1121 278120070.2132	33504100	010000	1.260,00
1151 103030023.2024	44905200	016500	1.232,02
TOTAL			2.492,02

II recurso oriundo de rendimento de aplicação financeira, apurado em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 491/04, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e o Município de Contagem, para pavimentação asfáltica em ruas urbanas, conforme conta corrente 40842-5 agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$1.270,67 (um mil , duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

III recurso oriundo de rendimento de aplicação financeira, referente ao período de março a abril/2005, do Convênio 675/2001, celebrado com a Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, creditado na conta 24035-4, agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 067, DE 13 DE ABRIL DE 2005

Altera o Decreto nº 054, de 10 de março de 2005, que designa representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei nº 3.005, de 03 de dezembro de 1997 e considerando o ofício Of. CM. 026/2005, da Corregedoria Municipal;

DECRETA

Art. 1º O inciso VI, do §1º, do art. 1º, do Decreto 054, de 10 de março de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....."

§1º....."

VI Procuradoria Geral do Município:
a) Maria de Lourdes Nasser Santos Titular;
b) José Wanderlei de Moraes Suplente.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 068, DE 13 DE ABRIL DE 2005

Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 5.209, 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de coordenar as ações do Programa no âmbito do Município, bem como articulá-las com ações dos demais Programas de Transferência de Renda, em especial o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI.

Art. 2º São atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I - estabelecer as diretrizes do Programa Bolsa Família no Município de Contagem;
- II - estruturar e deliberar sobre as ações multisetoriais de coordenação do Programa Bolsa Família e do PETI em âmbito local;
- III - acompanhar e coordenar o processo de cadastramento, seleção, renovação, suspensão e desligamento dos beneficiários;
- IV - acompanhar e fiscalizar a operacionalização do Programa no Município;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Púlicos

V- promover avaliação sobre o desempenho e o impacto do Programa no Município;

VI- desempenhar quaisquer outras ações consultivas, de assessoramento e de apoio geral à Administração Pública Municipal na execução das ações do Programa Bolsa Família.

VII - estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares; e

VIII - promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades.

Art. 3º A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por 04 (quatro) membros, sendo:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - dois representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Art. 4º Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados pelas respectivas Secretarias e designados pela Prefeita do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 069, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Declara ponto facultativo o dia que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 21 de abril é feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo”, em todas as repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2005.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados deverão manter plantão no dia mencionado no art. 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, 14 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 268

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 328816, de 14 de fevereiro de 2005, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 0343, de 15 de março de 2005; considerando o parágrafo único, do artigo 18, da Lei Estadual nº 13.454, de 14 de janeiro de 2000; considerando, ainda, o artigo 92, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** o afastamento, enquanto durar o mandato de Juiz de Paz, à Servidora **MARLENE PEDRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o Município de Contagem, considerando, porém, o artigo 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 c/c o artigo 6º, inciso II, da Resolução nº 03 de 08 de outubro de 1997, passa a Servidora em questão estar lotada em “outros órgão”, em virtude de folha de pagamento.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º(primeiro) de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 302

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados, a partir 28 de março de 2005, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social:

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC
Ozenil Perez	Oficial de Gabinete	IV	516
José Paulo da Silva	Oficial de Gabinete	IV	514
Rita de Cássia da Silva	Oficial de Gabinete	IV	512
Sandra Antoninha Dalla Libera	Oficial de Gabinete	IV	513
Véritas Maria Pinto Batista	Oficial de Gabinete	IV	515

Torna sem efeito o Ato Administrativo nº 217, de 25 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 303

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08º00554/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2381, de 07 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastado no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** ao Servidor **ROBERT COSTA MIRANDA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III, Nível III, Grau “F”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 304

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08º00553/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2382, de 07 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastada no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** à Servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA GOMES**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau “D”, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 305

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08º00569/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2850, de 19 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastado no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** ao Servidor **EMIR FONSECA MOREIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal

de Tributos Municipais, Nível VI, Grau “D”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 306

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08[^]00552/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2383, de 07 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastado no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** ao Servidor **CLÁUDIO HENRIQUE DE MELLO**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível VI, Grau “I”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 307

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08[^]00549/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2384, de 07 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastado no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** ao Servidor **JOSÉ DONISETI SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08[^]00579/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2848, de 19 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastado no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** ao Servidor **SIDNEI LUÍS DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 309

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08[^]00577/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2849, de 19 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastado no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** ao Servidor **GUSTAVO OLÍMPIO SIQUEIRA ROCHA**, titular do cargo de provimento

efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A” P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 310

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 08[^]00546/2004, controle interno da Procuradoria Geral nº 2386, de 07 de julho de 2004; e nos termos do artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, combinado com o inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 20.623, de 16 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral; Convalida a licença para estar afastada no prazo de 03(três) meses, anteriores ao pleito, contados a partir de 02 de julho de 2004, **CONCEDIDA** à Servidora **SEILA MARIA DE SOUSA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau “B” P1B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 311

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 326690/2005; **CANCELA**, a pedido, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2005, a disponibilidade concedida à Servidora **ALCIONE CARLA VAZ**, titular do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, Nível 4, Grau “A”, - OE4A, cedida ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Ato Administrativo nº 15.683, de 18 de dezembro de 2000.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 312

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 324828, de 21 de janeiro de 2005; considerando o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau “A” P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora **EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 313

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 326691/2005; **CANCELA**, a partir de 26 de janeiro de 2005, a liberação de afastamento concedida, por meio do Ato Administrativo nº 21.370, de 16 de junho de 2003, retificado pela Ato Administrativo nº 22.239, de 31 de outubro de 2003, à Servidora **MARLENE PEDRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau “A”, - P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer mandato de Juiz de Paz.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 314

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo 322053, datado de 1º (primeiro) de dezembro de 2004; e nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a licença sem vencimentos, concedida por meio dos Atos Administrativos nºs 26.842, de 16 de setembro de 2004, e 26.857, de 17 de setembro de 2004, a **VALÉRIA GOMES DA SILVA LINS PEIXOTO**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2004 a 31 de julho de 2007.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 315

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, o disposto no Ofício da Superintendência de Recursos Humanos nº 022/2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 141, de 22 de fevereiro de 2005, no tocante:

Onde se lê: (...) SÉRGIO ANTÔNIO DINIZ COSTA;
Leia-se : (...) SÍLVIO ANTÔNIO DINIZ COSTA.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 316

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 250, de 30 de março de 2005, no tocante a data de nomeação do Servidor abaixo nominado:

Onde se lê: (...) 28/04/2005;
Leia-se : (...) 28/03/2005.

Assim sendo, fica nomeado o servidor conforme abaixo descrito:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE REGIÃO BAIRRO PETROLÂNDIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	VIGÊNCIA
Ivan dos Santos	Encarregado I	I	681	28/03/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 317

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 253, de 31 de março de 2005, no tocante a data de nomeação do Servidor abaixo nominado:

Onde se lê: (...) 15/03/2005;
Leia-se : (...) 10/02/2005.

Assim sendo, fica nomeado o servidor conforme abaixo descrito:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE REGIÃO BAIRRO NACIONAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	VIGÊNCIA
Rogério Gomes Santana	Chefe de Divisão	V	434	10/02/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 318

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; **EXONERA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Gerais I, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível I, CPC 103, **FELIPE ADRIANO ARAÚJO**, a partir de 31 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 319

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; **EXONERA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Gerais I, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível I, CPC 104, **JOSÉ PEREIRA AMORIN**, a partir de 28 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 320

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 17, da Lei Municipal no. 3.085, de 14 de julho de 1998; **NOMEIA** para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços II, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível II, CPC 087, **JOSÉ PEREIRA AMORIN**, a partir de 28 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 321

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, "Escola Municipal Maria do Carmo Orechio, **ELÍCIA DE SOUZA SILVA DE CARVALHO**, a partir de 08 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 322

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, "Escola Municipal Vereador José Ferreira Aguiar, **ROSE MARY GINO FUSCALDI DINIZ**, a partir de 08 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 323

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal, Nível VI, CPC 265, lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar, **TÂNIA MARIA CABACINHA FRANCISQUINI**, a partir de 08 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 324

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal, Nível VI, CPC 270, lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Maria do Carmo Orechio, **MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA GONZAGA**, a partir de 08 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 326

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Edvânia Fadel Soares Vieira	Secretária II	IV	497	/ SRHA	A partir de 11/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Graça Enok	Assessor Técnico I	IV	728	/ SEDUC	A partir de 11/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOTES, LAZER E TURISMO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ana Maria de Oliveira	Assessor de Gabinete I	VI	687	/ CESU- Eldorado	A partir de 01/04/2005
Maristela de Oliveira	Assessor de Gabinete I	VII	688	/ CESU Eldorado	A partir de 01/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rogério Rocha Vila Nova	Agente Administrativo I	I	655	/ Superintendência da Receita Municipal - SEFAZ	A partir de 01/04/2005
Vitor Alexandre Duarte	Agente Administrativo I	I	657	/ Superintendência da Receita Municipal - SEFAZ	A partir de 01/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Patrícia Silva	Coordenadora II	VI	353	/ Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	A partir de 01/04/2005

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Willian Gomes Lemos	Secretário I	III	557	/ PROCON- Gabinete da Prefeita	A partir de 01/04/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 327

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 352, lotado na Secretaria de Municipal de Indústria e Comércio, **LEDA MARIA COSTA DE MATOS**, a partir de 14 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 328

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no DOM de 31 de janeiro de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 27.088, de 20 de dezembro de 2004, no tocante a data de dispensa do Servidor **ADALTO BISPO**, conforme abaixo:

Onde se lê: (...) 01/11/2004;
Leia-se : (...) 16/11/2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Cristiana Bispo da Costa Carmo	Agente Administrativo I	I	658	/ SDSC	A partir de 01/03/2005
Geraldo Hermenegildo Gonçalves	Encarregado I	I	672	/ SDSC	A partir de 01/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Mauro Elias de Carvalho	Assessor de Gabinete I I	VIII	076	/ SDSC	A partir de 01/02/2005
José Geraldo Pereira	Assessor de Gabinete I	VII	689	/ SDSC	A partir de 01/02/2005
José Francisco Guimarães	Assessor de Gabinete I	VII	690	/ SDSC	A partir de 01/02/2005
Jorge Elias de Carvalho	Assessor de Gabinete I	VII	691	/ SDSC	A partir de 01/04/2005
Deusdete Pereira da Silva	Coordenador II	VI	355	/ SDSC	A partir de 01/02/2005
Sandra Rodrigues Alves	Diretor	VI	216	/ SDSC	A partir de 01/02/2005
Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Técnico I	IV	730	/ SDSC	A partir de 01/02/2005
Carlos Antônio Delarete	Assessor Técnico I	IV	731	/ SDSC	A partir de 01/02/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Vitor Hugo de Oliveira	Coordenador II	VI	354	/ SRHA	A partir de 01/04/2005
Fernando Henrique Moura dos Santos	Assessor Técnico I	IV	729	/ SRHA	A partir de 01/04/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 331

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Nível IX, CPC 027, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, **ERASMO APGÁUA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 332

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 670, lotado na Administração Regional Sul Região Cidade Industrial, **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, a partir de 06 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Encarregado II, Nível II, CPC 595, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **MARCOANTÔNIO DINIZ ALVARENGA**, a partir de 07 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 334

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Superintendente I, Nível VII, CPC 091, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, **FRANK SINATRA SANTOS CHAGAS**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**PORTARIAS****PORTARIA Nº 006/2005**

Designa procuradores municipais para ajuizamento e/ou acompanhamento de ações judiciais em qualquer instância ou Tribunal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 12, Inciso II do Código de Processo Civil e Delegação de Poderes firmada pela Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores **DESÍLIA DINIZ COSTA, OAB/MG. 35.875, FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA, OAB/MG 41.464, FERNANDO GUERRA, OAB/MG 37.945, FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES, OAB/MG.55.525, FLÁVIO ROBERTO SANTOS MOREIRA, OAB/MG 50.470, CARMO TRIGINELLI NETO, OAB/MG 29.404, PAULO CESAR DA SILVA, OAB/MG. 73.021, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, OAB/MG 84.207, JOSÉ CARLOS CARLINI PEREIRA, OAB/MG. 21.808, JOSÉ LOPES DA SILVA, OAB/MG, 45.908, SONIA MARIA DE SOUZA, OAB/MG.29.761, CARLA ANDREA CARVALHO FIÚZA, OAB/MG. 80.920 e NÚBIA SONALY APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/MG 66.497**, para promoverem o ajuizamento, acompanhamento, defesa, recurso e demais atos de quaisquer ações em que o Município for parte ativa, passiva ou interessada, concedendo aos ditos procuradores os poderes para o foro em geral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Contagem, 07 de abril de 2005.

ZULMAN DA SILVA GALDINO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE ABRIL DE 2005

Designa servidores municipais para exercerem suas funções na Procuradoria Assistente Administrativo e Patrimonial e Procuradoria Assistente Técnico-Legislativa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os seguintes servidores municipais designados para exercerem suas funções na Procuradoria Assistente Administrativo e Patrimonial:

- I Kátia Maria Neiva Souza Lima Prado;
- II Maria de Lourdes Nasser Santos;
- III Rosana Trópia Barreto.

Art. 2º Fica o servidor municipal José Wanderlei de Moraes designado para exercer suas funções na Procuradoria Assistente Técnico-Legislativa:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULMAN DA SILVA GALDINO
Procurador Geral do Município de Contagem

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE ABRIL DE 2005

Submete os pareceres que menciona à aprovação das respectivas Procuradoras Assistentes e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Os pareceres elaborados pelos advogados, designados para exercerem suas funções na Subprocuradoria Administrativa e Patrimonial e na Subprocuradoria Técnico-Legislativa, ficarão sujeitos à aprovação das respectivas Procuradoras Assistentes.

Art. 2º Fica a Procuradora Geral Adjunta, com o apoio das Subprocuradorias, responsável por emitir os pareceres relativos a matéria institucional.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULMAN DA SILVA GALDINO
Procurador Geral do Município de Contagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM

SEDUC

Secretário: Lindomar Diamantino Segundo

PORTARIA

PORTARIA 003/05

Determina período para a movimentação de pessoas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal e da outras providências.

O Secretário de Educação e Cultura de Contagem, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos previstos no Estatuto dos servidores do quadro do magistério do Município de Contagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o período de **11 a 30/04/05** para solicitação de transferência de servidores das escolas, em virtude de nomeações a serem realizadas para **exercício em 01/08/05**.

Art. 2º - Entende-se por servidores das escolas previstos no art. 1º aqueles ocupantes dos cargos de Professor P1, Professor P3 e Pedagogos, sejam em estágio probatório ou efetivo estável.

Art. 3º - Os formulários de solicitação de transferência deverão ser preenchidos pelos profissionais interessados e encaminhados ao Serviço de Gestão de Pessoas, nos respectivos Núcleos Regionais de Educação, pela Direção da Escola, até 02 de maio do corrente ano, conforme anexo I constante desta portaria.

Art. 4º - Para o deferimento dos pedidos de transferências serão observados os critérios a saber:
I Existência da vaga solicitada.
II Tempo de serviço em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Contagem, priorizando o candidato com maior tempo.
III Em caso de empate, será atendido o servidor de maior idade.

Parágrafo Único Não será possível o cancelamento do pedido de transferência após deferimento do mesmo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de abril de 2005.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I - PORTARIA 003/05

COORDENAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESCOLAR E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE ESCOLAR

01 Dados Pessoais:

1.1 Nome do (a) Servidor (a): _____

1.2 Data de Nascimento: ____/____/____

1.3 Endereço para contato: Rua/Av.:

Nº _____ Apto: _____ Bloco: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

02 Dados Funcionais:

2.1 Cargo: _____ 2.2 Função: _____

2.3 Data de Admissão na PMC ____/____/____

2.4 Disciplina (somente em caso de P3): _____ 2.5 Nº Aulas _____ 2.6 Turno: _____

2.7 Escola de lotação: _____ 2.8 Data início na Escola: ____/____/____

2.9 Escola de complementação: _____ 2.10 Nº Aulas _____ 2.11 Turno: _____

2.12 Possui dois cargos na PMC? Sim Não

2.13 Dados referentes ao 2º cargo

Cargo: _____ Disciplina: _____

Data de admissão: ____/____/____

Escola de lotação: _____ Nº Aulas: _____ Turno: _____

Escola de Complementação: _____ Nº Aulas: _____ Turno: _____

2.14 Possui laudo médico? Sim Não

2.15 Período do laudo: ____/____/____ à ____/____/____ 2.16 Função: _____

03 Opções de Escolas (na ordem de preferência)

1ª Opção: E.M. " _____ " Turno: _____

2ª Opção: E.M. " _____ " Turno: _____

Obs.: Será priorizada para atendimento a 1ª opção mencionada. Nos casos de impossibilidade do atendimento, será considerada a 2ª opção para atendimento, segundo os critérios informados na Portaria 003/05.

04 Motivo da Solicitação:

Contagem, ____/____/____

Ass. do funcionário (a): _____

Importante: Caso este pedido seja atendido NÃO será possível o cancelamento de transferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 027/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e JOSÉ CASSIMIRO FRADE Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Rua Cel. Benjamim Guimarães, 1.849, Bairro Industrial, Contagem/MG, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social Casa da Família. Valor Total R\$ 9.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 750,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 030/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e EDIANE SALGADO SILVA Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Um, 110, Bairro Icaivera, Contagem/MG, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social Casa da Família. Valor Total R\$ 4.200,00 sendo o valor mensal de R\$ 350,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 265/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Rua Madeirão, nº 160, Bairro Industrial São Luiz, Contagem/MG, para atender ao Programa "Casa da Família" - Região Petrolândia. Valor Total R\$ 6.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 500,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 179/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e RAGOSINO FERREIRA DE ARAÚJO Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Rua Norberto Mayer, n.º 1.249, Bairro Eldorado, Contagem/MG, para atender a Casa da Família Centro. Valor Total R\$ 6.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 Prazo: Terá vigência por 06 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 323/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e MAURICIO NOVIELLO Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Av. João César de Oliveira, 1.224, Bairro Eldorado, Contagem/MG, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU, Secretaria Municipal de Atividades Urbanas- SMAU, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, Procon- Contagem e Superintendência de Obras da Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura. Valor Total R\$236.928,00 sendo o valor mensal de R\$19.744,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES. Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Cel. João Camargos, nº 124, Centro, Contagem/MG, para atender o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Valor Total R\$ 5.400,00 sendo o valor mensal de R\$ 450,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e MADEGIL LTDA. Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Rua Refinaria Duque de Caixas, n.º 740, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, para atender a Administração Regional Sudoeste-Petrolândia. Valor Total R\$ 10.800,00 sendo o valor mensal de R\$ 900,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.20 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e RAIMUNDO CELESTINO DINIZ. Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel comercial, situado à Rua Antônio Bernardino Muniz, nº 128, Centro, Contagem/MG, para atender a Equipe Liquidante/Arquivos do Extinto Conterra. Valor Total R\$ 14.400,00 sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e FÁBIO LUIZ COSTA. Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Retiro do Triunfo, nº 152, Bairro Retiro, Contagem/MG, para atender o 5º Distrito Policial. Valor Total R\$ 4.200,00 sendo o valor mensal de R\$ 350,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 013/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e PAULO SÉRGIO DE LANA Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Poatá, nº 353, Bairro São Pedro (Novo Eldorado), Contagem/MG, para atender a Equipe Liquidante da Extinta Companhia Urbanizadora de Contagem CUCO. Valor Total R\$ 13.699,20 sendo o valor mensal de R\$ 1.141,60 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 019/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e LÉA LÚCIA FONSECA RIBEIRO Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Rodrigues da Cunha, n.º 445, Bairro Balneário da Ressaca, Contagem/MG, para atender ao Núcleo de Apoio Pedagógico da Região da Ressaca. Valor Total R\$ 7.788,00 sendo o valor mensal de R\$ 649,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 026/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e EGÍDIO GAUDIOSO Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Antônio Gaudioso, nº90, Bairro Eldorado, Contagem/MG, para atender a Escola Municipal Guimarães Rosa. Valor Total R\$ 69.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 5.750,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de

01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 022/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e ARMANDO AUGUSTO SILVESTRE Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel residencial, localizado na Rua Hum, nº 74, Bairro Arcádia, Contagem/MG, para atender a Diretoria de Medicina e Segurança do Trabalho. Valor Total R\$ 14.400,00 sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 104/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e ROCHA FÁRIA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Manoel Alves, n.º 423, Bairro Alvorada, Contagem/MG, para atender aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Contagem/MG. Valor Total R\$ 80.347,92 sendo o valor mensal de R\$ 6.695,66 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.20 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 175/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e VALDECI CAETANO DA COSTA Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel localizado na Rua Lagoa Branca, nº 432, Lote 4, Quadra 10, Bairro Guanabara, Contagem/MG, para atender o Conselho Tutelar da Ressaca/Nacional. Valor Total R\$ 3.960,00 sendo o valor mensal de R\$ 330,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 103/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e LUCY SANTOS AMORIM Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Humberto Demoro, nº 80, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor Total R\$ 76.412,04 sendo o valor mensal de R\$ 6.367,67 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 020/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e MARCÉLIO DA COSTA Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Manoel Pinheiro Diniz, n.º 399, Bairro Centro, Contagem/MG, para atender a Casa de Passagem. Valor Total R\$ 5.892,00 sendo o valor mensal de R\$ 491,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e LUCY MARIA FERREIRA DE CASTRO Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel residencial localizado na Rua da Sibéria, nº 53, Bairro Nossa Senhora da Glória, Contagem/MG, para atender a Diretoria de Assistência à Pessoa com Deficiência. Valor Total R\$ 7.200,00 sendo o valor mensal de R\$ 600,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 219/2002/Licitação. Partes: Município de Contagem e MARIA ALVES DA COSTA DE AGUIAR Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Rua Estância do Retiro, nº 19, Bairro Retiro, Contagem/MG, para atender a Administração da Regional Noroeste Retiro. Valor Total R\$ 3.600,00 sendo o valor mensal de R\$ 300,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 206/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e ANTÔNIO DE OLIVEIRA TORRES Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel, localizado na AV. Coronel Jove Soares Nogueira, n.º 535, 1º andar, lote 10, quadra 38 no Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, para atender ao Núcleo Administrativo Pedagógico Industrial. Valor Total R\$ 13.200,00 sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 209/2002/Licitação. Partes: Município de Contagem e ROMA PAR ROCHA MACÊDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado à Rua Antônio Augusto, nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Contagem/MG, para atender a 133ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais. Valor Total R\$ 30.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.20 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 027/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e ROMA PAR ROCHA MACÊDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Renovação do contrato de locação de imóvel situado à Rua Bueno Brandão, nº 82 Bairro Centro, Contagem/MG, para atender ao Núcleo de Apoio Pedagógico. Valor Total R\$ 12.000,00 sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.20 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Objeto: Renovação do contrato Valor R\$120.000,00 Dotação Orçamentária: 33.90.39.15 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administração nº 214/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA. - Objeto: Renovação do contrato de locação de copiadoras, para reprodução de cópias/impressões de fotos. Valor R\$25.000,00 Prazo: Vigência 01 de janeiro de 2005 a 31 de março de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010300 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e OFFICE PRINT IMAGENS E SISTEMAS LTDA. - Objeto: Renovação do contrato de locação de copiadoras Valor R\$ 29.850,00 Vigência: Prorrogado pelo período de 03 meses a com termo inicial em 01 de janeiro de 2005 e termo final em 31 de março de 2005. - Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 099/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -

PRODEMGE Objeto: Renovação do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de informática, compreendendo à disponibilização de acesso às bases de dados de veículos, de propriedade exclusiva do DETRAN/MG, gerenciados unicamente pela PRODEMGE Valor Total R\$ 320.000,00 Prazo: Terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2005 a 02 de abril de 2005 Dotação Orçamentária: 33.90.39.27 F 010300 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2000/Licitação. Partes: Município de Contagem e INSTITUTO BRASILEIRO EDOUARD CLAPAREDE LTDA. - Objeto: Renovação do contrato para prestação dos serviços de cooperação técnica especializada na educação de 11 (onze) alunos, portadores de necessidades especiais para escolarização Valor Total: R\$21.326,50 Prazo: Vigência 01 de janeiro de 2005 a 29 de junho de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.32 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2000/Licitação. Partes: Município de Contagem e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR COMUMVIVER. Objeto: renovação do contrato de prestação dos serviços de cooperação técnica especializada na educação de 12 alunos, portadores de necessidades especiais para escolarização Valor - O valor Total do contrato é de R\$41.063,84 - Prazo: Terá vigência com início em 01 de janeiro de 2005 e vigorará até 08 de agosto de 2005. - Projeto/Atividade 33.90.39.32 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2000/Licitação. Partes: Município de Contagem e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR COMUMVIVER. - Objeto: Constitui objeto a exclusão dos alunos ÉRIKA PAIVA DE ALMEIDA e TIAGO MACEDO DUANI e a inclusão dos alunos JULLY KIMBERLEY DUTRA e SABRINA DA SILVA CRUZ. - Data: 01/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2000/Licitação. Partes: Município de Contagem e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR COMUMVIVER. - Objeto: Constitui objeto a exclusão da aluna CÍNTIA RAQUEL SANTOS ISAÍAS e a inclusão da aluna CÂNDICE DO PRADO SANTOS. - Data: 01/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2000/Licitação. Partes: Município de Contagem e EQUIPE DE ASSISTÊNCIA PSICO-PEDIÁTRICA LTDA.- Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços de cooperação técnica especializada na educação de 10 (dez) alunos, portadores de necessidades especiais para escolarização Valor R\$26.761,52 Prazo: Vigência 01 de janeiro de 2005 a 19 de julho de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.32 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 112/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA. - Objeto: Fica renovado o Contrato de prestação de serviços de atualização ou "up grade" e manutenção do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil para a versão "Client Server/Oracle" na Prefeitura, no Fundo Municipal de Saúde, no Fundo de Ação Social, no Fundo da Criança e do Adolescente, na FAMUC, na FUNEC e no CINCO. Valor Total R\$ 57.724,00 sendo o valor mensal de R\$ 19.241,25 - Prazo: Vigência Prorrogada pelo período de 03 meses termo inicial em 01 de janeiro de 2005 e termo final em 02 de abril de 2005. Dotação Orçamentária: 33.90.39.27 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e MASTER TURISMO LTDA. - Objeto: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 7.000,00 Prazo: Vigência 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.33.01 F 010800 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 266/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e CONSTRUTORA MIRANDA ROSA LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 266/2003, pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de junho de 2005. Dotação Orçamentária: 44.90.51.03 F 016400 - Data: 16/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e MASTER TURISMO LTDA. - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 196/2003, por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor R\$ 6.000,00 - Dotação Orçamentária: 33.90.33.01 F 010000 - Data: 22/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Objeto: Renovação do contrato Valor R\$120.000,00 Prazo: Vigência por 03 meses 01 de janeiro de 2005 a 02 de abril de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.15 F 010300 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2001 Licitação. Partes: Município de Contagem e BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: renovação do contrato de prestação de serviços n.º 027/01, que tem como objeto a prestação de serviços de centralização de arrecadação e recebimento dos Autos de Infração de Trânsito, denominado multas de trânsito, que forem devidas ao município Valor - O valor Total do contrato é de R\$19.500,00 - Prazo: Terá vigência por 03 meses com início em 01 de janeiro de 2005 e vigorará até 31 de março de 2005. - Projeto/Atividade 33.90.39.26 F 010300 - Data: 03/01/2004 - Contagem/MG.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2000/Licitação. Partes: Município de Contagem e FUNDAÇÃO DOM BOSCO - Objeto: renovação do contrato de prestação de serviços de ensino especializado na educação de 100 (cem) alunos, crianças e adolescentes portadoras de deficiência mental de moderada a leve, com distúrbios específicos de aprendizagem, de baixo poder aquisitivo, que não tem acesso ao ensino particular. Valor R\$43.700,16 Prazo: Vigência 01 de janeiro de 2005 a 24 de abril de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.32 F 016400 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e INELTO S/A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - Objeto: Execução de obras e prestação de serviços de manutenção, reforma, extensão e eficientização dos sistemas de iluminação pública do Município de Contagem. Valor R\$ 3.790.705,87 Prazo: Vigência 01 de janeiro de 2005 a 31 de julho de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.22 F 010200 e 44.90.51.07 F 010200 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e POSTO TRÊS BARRAS LTDA. - Objeto: Realinhamento do preço condizente ao fornecimento do óleo diesel automotivo, gasolina comum tipo C e álcool etílico hidratado combustível, para abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura. Valor: Em razão do realinhamento o contrato sofreu um aumento na importância total de R\$ 7.300,98 Dotação Orçamentária: 33.90.39.15 F 010000 33.90.30.26 F 011005 - 33.90.30.26 F 011002 - Data: 21/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 250/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e EMURB EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato pelo período de 180 dias, a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de setembro de 2005. Dotação Orçamentária: 44.90.51.03 F 016400 - Data: 16/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Objeto: Renovação do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, e ainda do Serviço Móvel Pessoal Serviço de Telecomunicações Móvel Terrestre de Interesse Coletivo. Valor R\$ 1.912.274,80 Vigência: Prorrogado pelo período de 12 meses a com termo inicial em 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.14 F 010000 F 016400 F 016500 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 304/2004/Licitação. Partes: Município de Contagem e BAUDSON TERRAPLENAGEM LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato pelo período de 90 dias, a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de junho de 2005. Dotação Orçamentária: 44.90.51.03 F 016400 - Data: 16/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 029/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e JESUS THEODORO DE SANTANA Objeto: Renovação do Contrato que tem como objeto a locação de imóvel comercial, localizado na Rua da Gasolina, n.º179, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, para atender o Conselho Tutelar da Região do Bairro Petrolândia. Valor Total R\$ 6.494,40 sendo o valor mensal de R\$ 541,20 Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2005 - Dotação Orçamentária: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e POSTO TRÊS BARRAS LTDA. Objeto: Execução dos serviços de fornecimento de óleo diesel automotivo metropolitano, gasolina comum tipo C e álcool etílico hidratado combustível, para abastecimento dos veículos pertencente a frota da Prefeitura. - O valor mensal do presente contrato está estimado em R\$ 208.360,00 - Prazo: Terá início na data de sua assinatura e vigorará até 01 de julho de 2005. - Projeto/Atividade 33.90.30.26 F 010000 011005 - 011002 - Data: 03/01/2004 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA. Objeto: Execução dos serviços “de limpeza e desobstrução de redes de drenagem pluvial, poços de visita, bueiros e bocas de lobo e serviços de restauração de pavimentos e manutenção em diversos logradouros do Município de Contagem” - O valor deste contrato é de R\$ 4.697.638,91 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura, com termo final em 02 de julho de 2005. - Projeto/Atividade 33.90.39-22 Fonte de Recursos: 010100 - 010000 010300 - Data: 04/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e ESATTO - RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de aplicação de testes psicotécnicos e elaboração de laudo conclusivo em candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2002 e convocados para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Contagem. - O valor do contrato - A prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira ocorrerá sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de Contagem - Prazo: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até 03 de julho de 2005. - Data: 04/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 004/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA Objeto: Prestação de serviços de aplicação de testes psicotécnicos e elaboração de laudo conclusivo em candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2002 e convocados para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Contagem. - O valor do contrato - A prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira ocorrerá sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de Contagem - Prazo: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até 03 de julho de 2005 - Data: 04/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 005/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e PACTUAL ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de aplicação de testes psicotécnicos e elaboração de laudo conclusivo em candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2002 e convocados para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Contagem. - O valor do contrato - A prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira ocorrerá sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de Contagem - Prazo: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até 03 de julho de 2005 - Data: 04/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS METROPOLITANO - Objeto: Fornecimento de VALES TRANSPORTE destinados aos alunos do INECAC Instituto Educacional da Criança e do Adolescente de Contagem, para utilização efetiva do deslocamento RESIDÊNCIA X ESCOLA X RESIDÊNCIA. Valor: O valor do contrato é de até R\$368.082,00 Projeto Atividade - Dotação Orçamentária: 33.90.39.01 F 016400 - Prazo: terá início na data de sua assinatura e vigorará por 11 (onze) meses - Data: 21/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 007/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e DISTRIBUIDORA ÂNCORA LTDA - Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: O valor do contrato é de R\$ 231.550,00 Projeto Atividade - Dotação Orçamentária: 33.90.30-08 F 010902. - Prazo: Terá sua vigência iniciada à partir da data de sua assinatura, e vigorará até 30 de abril de 2005 Data: 31/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: O valor do contrato é de R\$ 87.100,00 Projeto Atividade - Dotação Orçamentária: 33.90.30-08; Fonte: 010902.. - Prazo: Terá sua vigência iniciada à partir da data de sua assinatura, e vigorará até 30 de abril de 2005 Data: 31/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: O valor do contrato é de R\$ 48.400,00 Projeto Atividade - Dotação Orçamentária: 33.90.30-08 F 010902. - Prazo: Terá sua vigência iniciada à partir da data de sua assinatura, e vigorará até 30 de abril de 2005 Data: 31/01/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e OBJETIVA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: O valor do contrato é de R\$ 56.100,00 Projeto Atividade - Dotação Orçamentária: 33.90.30-08 F 010902 - Prazo: Terá sua vigência iniciada à partir da data de sua assinatura, e vigorará até 30 de abril de 2005 Data: 31/01/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 011/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: O valor do contrato é de R\$ 46.450,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30-08 F 010902 - Prazo: Terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 30 de abril de 2005 Data: 31/01/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução dos serviços “reforma do telhado, revisão da rede elétrica, construção de canaletas com grelhas e limpeza na Escola Municipal Antônio Augusto Diniz no bairro Bernardo Monteiro e recuperação geral das coberturas, vazamento das lajes e reconstrução de muro na Escola Municipal Cel. Joaquim Antônio da Rocha no bairro São Joaquim” Valor: O valor do contrato é de R\$ 72.137,71 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39-22 F 016400 - Prazo: Terá sua vigência iniciada à partir da data de sua assinatura, e vigorará com termo final em 03 de fevereiro de 2005. Data: 05/01/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 013/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e EDITORA PORTAL JURÍDICO LTDA. Objeto: Prestação de serviços da assinatura anual dos Periódicos Jurídicos: BJA Boletim de Jurisprudência ADCOAS (semanal), SJA Série de Jurisprudência/Revista de Direitos Difusos (bimestral), Revistas de Jurisprudência, Trabalhista e Previdenciária ADCOAS (mensal) e CD Acervo (bimestral) mais On Line Valor: O valor do contrato é de R\$ 5.462,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.11 Fonte 010000 - Prazo: Terá sua vigência iniciada à partir da data de sua assinatura, e vigorará com termo final em 31 de dezembro de 2005. Data: 21/01/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e COOPCAR - COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA. Objeto: Contrato a locação de veículos Valor: O valor do contrato é de R\$ 164.160,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39-17 F 010000 - Prazo: Terá vigência por 03 meses, a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de maio de 2005. Data: 24/02/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contrato a locação de veículos Valor: O valor do contrato é de R\$ 107.100,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39-17 F 010000 - Prazo: Terá vigência por 03 meses, a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de abril de 2005. Data: 03/01/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 016/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SEMPRE EDITORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de confecção do Diário Oficial do Município de Contagem Valor: O valor do contrato é de R\$ 68.640,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39-08 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de agosto de 2005. Data: 23/02/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 017/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Locação de equipamentos de informática “computadores e impressoras, para o bom funcionamento da Receita Municipal” - Valor: O valor do contrato é de R\$ 23.850,98 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 01 julho de 2005. Data: 25/02/2005 Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 018/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Fornecimento parcelado de açúcar - Valor: O valor do contrato é de R\$ 17.800,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.08 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses Data: 21/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 019/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de café - Valor: O valor do contrato é de R\$ 39.280,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.08 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses Data: 21/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 020/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A - EMBRATEL. Objeto: Contratação de empresa para recepção dos dados do Sistema Nacional da compensação (bancos financeiros) e transmissão de mensagens (caixa postal) estimado para o ano de 2005 em 180.000 guias de Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis ITBI, Imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN e taxas, em formato texto com capacidade de aproximadamente de 27500 Kbytes. Execução dos serviços de tratamento de mensagens STM 400 - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.840,34 sendo o valor mensal de R\$ 486,70 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.27 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses Data: 18/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 021/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA. Objeto: Locação de veículo - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.409,57 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.17 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 03 meses até 14 de maio de 2005 Data: 15/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 022/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de produtos refrigerados - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 57.598,40 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.08 F 010902 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 03 meses até 27 de maio de 2005 Data: 28/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 023/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 52.000,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.35 F 010902 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 03 meses até 22 de abril de 2005 Data: 28/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e EDITORA NDJ LTDA - Objeto: Prestação de serviços de assinatura anual do BDM (Boletim de Direito Municipal), do BDA (Boletim de Direito Administrativo), do BLC (Boletim de Licitações e Contratos), para consulta dos advogados Municipais, na elaboração de Contratos. - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 11.000,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.11 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses. Data: 28/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 025/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e AMADEUS CONSULTORIA LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de consultoria para avaliação da situação Administrativa (gestão de estoque, patrimonial, compras, Licitações e Contratos), Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Contagem (Administração Direta), apontando diretrizes e encaminhamentos; elaboração e assessoramento na implantação e manutenção de fluxo de caixa - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.980,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.35.02 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir de 15 de janeiro de 2005 até 25 de fevereiro de 2005 Data: 13/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 026/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e AREIA TRANSITA LTDA ME - Objeto: Fornecimento parcelado de PAPÉIS A4 e OFÍCIO II - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 75.235,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.05 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses Data: 21/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 027/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e LEX EDITORA S.A. - Objeto: Prestação de serviços de assinatura anual do Periódico Jurídico: LEX Legislação Federal e Marginalia em 12 volumes - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.980,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.11 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2005 Data: 24/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 028/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SOPHIA DO BRASIL S.A. - Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em vasilhames de 13 e 45 kg - Valor: O valor total do contrato é de até R\$ 51.649,50 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.27 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir de 04 de fevereiro de 2005 até 03 de maio de 2005 Data: 04/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para locação de equipamentos de controle eletrônico de velocidade pontual, tipo barreira eletrônica de velocidade, modelo monólito, nas vias urbanas sob a jurisdição do Município de Contagem, incluindo a prestação dos serviços de engenharia para detecção, medição, registro e tratamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito ao limite máximo de velocidade - Valor: O valor total do contrato é de até R\$ 485.394,54 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010300 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará 02 de abril de 2005 Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 030/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA DE MINAS GERAIS - Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais previstas na Lei 8.666/93 - Valor: O valor total do contrato é de até R\$ 40.000,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.08 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses Data: 09/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 031/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.160,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.08 F 010902 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de junho de 2005 Data: 07/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 032/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e CAMILOTUR LTDA. - Objeto: Execução da prestação de serviços de transporte escolar, com a finalidade de atender alunos carentes de diversas regiões do Município de Contagem, que residam longe das escolas em que estão matriculados - Valor: O preço da diária de cada ônibus com franquia de 120 km/dia, é de R\$ 250,00 perfazendo o presente Contrato o valor global estimado de R\$ 236.250,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.17 F 016400 - Prazo: Terá vigência por 63 dias a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03 de abril de 2005 Data: 01/02/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 033/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA - Objeto: Prestação dos serviços de engenharia especializada na manutenção da sinalização semafórica e de equipamentos nela instalados, fornecimento, instalação, manutenção e operação de equipamentos de sinalização semafórica para detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito ao sinal vermelho do semáforo e ou faixa de pedestres e ao desrespeito à velocidade permitida nas vias públicas do Município de Contagem - Valor: O valor do contrato é de R\$ 640.440,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010300 - Prazo: Terá vigência por 03 meses a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de abril de 2005 Data: 03/01/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 034/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Valor: O valor do contrato é de R\$ 188.179,20 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.30.27 F 010000 - Prazo: Terá vigência por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data: 15/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 035/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SEEBLA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMÍLIO BAUMGART LTDA. - Objeto: Prestação dos serviços técnicos de elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de vias urbanas com canalização e esgotamento sanitário, no município de Contagem, nos seguintes locais: Avenida Riacho das Pedras 2ª etapa; Avenida Ibirapitanga 2ª etapa; Avenida das Alterosas; avenida São João Del Rei; avenida Maracanã; avenida Nacional 2ª etapa; Córrego Avenida Nacional à jusante Avenida Tancredo Neves; Córrego Bom Jesus; Avenida João Gomes Cardoso 2ª etapa; Avenida Imbirucú; Córrego Bairro Beija Flor; Córrego da

Estiva e afluentes; Córrego Riacho das Pedras ou Córrego do Sítio; Vila Barraginha 2ª etapa, Córrego do Arroz - Valor: O valor do contrato é de R\$ 3.603.950,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 44.90.51.06 F 011201 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de setembro de 2005. Data: 09/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 036/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e ACF METRÓPOLE LTDA. - Objeto: prestação de serviços de impressão e envelopamento de documentos referentes à área de pessoal e recursos humanos - Valor: O valor do contrato é de R\$ 153.600,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.07 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses. Data: 21/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 037/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e CORDOBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de material de construção - Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.694,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.19 F 010000 - Prazo: Terá vigência de 03 meses a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20/06/05. Data: 21/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 038/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SEMPRE EDITORA LTDA. - Objeto: Contratação de empresa para confecção do jornal do Município de Contagem. - Valor: O valor do contrato é de R\$ 64.000,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.07 F 010000 - Prazo: Terá vigência de 10 meses a partir da data de sua assinatura Data: 30/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 039/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. - Objeto: Contratação de empresa especializada em previdência para elaboração de cálculo atuarial referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos municipais de Contagem. - Valor: O valor do contrato é de R\$ 6.500,00 Projeto Atividade Dotação Orçamentária: 33.90.39.32 F 010000 - Prazo: Terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura Data: 23/03/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 040/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA. - Objeto: Contratação de empresa para execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Contagem - O valor do contrato a prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira ocorrerá sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de Contagem - Prazo: Terá início na data de sua assinatura e vigorará até a efetiva execução dos serviços de execução do Concurso Público. Data: 21/03/2005 - Contagem/MG.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, neste ato, representada pela titular da pasta, **torna público** a inexistência dos Atos Administrativos nº 27.116, datado de 28 de dezembro de 2004 e o de nº 27.117, datado de 30 de dezembro de 2004, levando em consideração o que dispõe o Ofício nº 309, de 30 de dezembro de 2004, oriundo do Gabinete da Procuradoria Geral do Município. Em consequência, **torna sem efeito** as publicações dos Atos Administrativos em questão, no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.206, de 31 de dezembro de 2004, página 7, coluna 1.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de fevereiro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2005

Constitui comissão de sindicância que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, CONSIDERANDO:

I o que consta no Ofício de nº 0309/04, remetido pela ex-Procuradora Adjunta, em que a mesma solicita o cancelamento dos Atos Administrativos nº 27.116, publicado no dia 28 de dezembro de 2004, e nº 27.117, publicado no dia 30 de dezembro de 2004, por motivos técnicos.

II que de acordo com o que consta na publicação do Ato Administrativo nº 27.116: “o Prefeito do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 52, da Lei Municipal nº 2160, de 20/12/1990 e suas alterações; e conforme dispõe o artigo 48, §2º da Lei Orgânica do Município de Contagem, modificado pela Emenda à Lei Orgânica nº 19/2000, **apostilou** no cargo de provimento em comissão de Coordenador II, nível VI, a Servidora **Ludimila Funchs Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, reconhecendo-lhe as vantagens e o direito à estabilidade financeira no citado cargo em comissão, para percepção da remuneração a ele inerente, a partir de 28 de dezembro de 2004”;

III que segundo o que consta na publicação do Ato Administrativo nº 27.117: “o Prefeito do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no processo nº 318185/2004, protocolizado na Procuradoria Geral do Município em 29/10/2004, e nos termos do Artigo 52, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2160, de 20/12/1990 e suas alterações, **reapostilou** no cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, nível IX, o Senhor **José Ramoniele Raimundo dos Santos**, matrícula nº 08.428-0, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a partir de 01 de dezembro de 2004”;

IV que é necessário o conhecimento das causas do ocorrido, não apenas com vista ao possível desvio de conduta funcional, mas, a fim de gerar providências por parte da Administração e que tenham por escopo impedir a repetição de fatos semelhantes, danosos ao patrimônio do Município;

V finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública em atendimento aos cânones constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos referidos nos considerandos acima:

I - Rosilene Aparecida Barbosa;
 II - Vinícius Lima Costa;
 III - Maristhela Gonçalves de Moura Bicalho.

Art.2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 08 de Abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
 Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

A Comissão Municipal Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, instituída pelo Decreto 46, de 01 de março de 2005, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do processo seletivo simplificado para as funções de Agente de Serviço Funerário I.

Contagem, 15 de março de 2005.

Leonardo Carneiro Assumpção Vieira
 Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS 02/05
RESULTADO FINAL
AGENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO I (COVEIRO)

Nome do Candidato	Identidade	Nota Prova	Classif.
Almerindo Lopes Batista	13689787	95	1
Darli Alves da Silva	MG718714	95	2
Carlos Roberto de Carvalho	M821620	95	3
Geraldo Magela Elias	M3460988	90	4
Amaro do Socorro Brandão	M383127	90	5
Renato de Souza	M6547221	90	6
Marcio Gomes Ferreira de Souza	MG5064815	90	7
Marcelo da Luz Barboza	340381875	85	8
Marcelo Gomes de Souza	MG10169490	85	9
José Antônio da Silva	MG592201	80	10
José Eymard Rodrigues Neves	M4625087	80	11
Nerival José da Silveira	M6052210	80	12
Evandro Oliveira dos Santos	MG6074207	80	13
Augusto Pacífico de Miranda	M827038	75	14
Sebastião Santana	M6695695	75	15
Aceniro de Oliveira Caetano	M6585902	75	16
Dimar Barbosa	M1370033	70	17
Anardino Pereira de Vasconcelos	M5369111	65	18
José Gonçalves da Silva	MG1355179	65	19
Anaerte Martins de Araújo	M1368894	60	20
Lucimar Araújo	MG6786533	60	21
Sebastião Batista de Freitas	M1092333	50	22

TOTAL DE APROVADOS: 22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS 02/05
RESULTADO FINAL
AGENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO I (ORNAMENTADOR DE CORPOS)

Nome do Candidato	Identidade	Nota
Prova	Classif.	
Claudioluz de Souza Cabral	MG3304937	95
Greice Hellen Cardoso Moraes de Oliveira	MG15221438	95
Idalea Maria Candida de Mattos Dias	M2660466	90
Weslei Eustáquio de Medeiros	MG10365803	90
Valmira Alves Barroso	MG10249324	90
Herli Cândido dos Reis	M1672734	85
José Geraldo Mendes	MG3703628	85
Rogério Angelo Rodrigues	M5426711	85
Adão Lima Caetano	M8229610	85
Antônio Geraldo Tinoco de Santana	MG5187805	80
Zaqueu Salin de Oliveira	MG5078748	80
Adriana Cristina Nunes Gomes	MG5043752	75
Elton Eustáquio da Silva	MG11152177	75
José Vicente Rabelo	MG6093755	70
Otavio Ribeiro Guimarães Filho	M4139633	70
Roberto Carlos de Souza	MG4447502	70
Antônio Sérgio Diniz	M1254710	65
Vanderson Santana Librelon	MG9164000	65
Cristiano Leandro Ferreira	MG14833268	65
Eliane Maria de Rocha	MG1673889	60
Valter Sales de Souza	99140	60
Maximiler Ramos Nascimento	MG14218577	60

TOTAL DE APROVADOS: 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

Secretária : Lídia Maria Tonon

EXTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2005 - objeto: é a prestação de serviço para revelação de filmes que fazem parte do projeto Melhorias Sanitárias do Município de Contagem. Empresa vencedora: LUCILENE RUIZ SALGADO & CIA. LTDA. ME, valor R\$ 118,80 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2.033** - elemento de despesa: **33.90.39-99** - fonte de recursos: **016500**. Coordenação de Compras, em 29.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2005 - objeto: é a realização de exame de Polissonografia para o paciente Samuel Vinícius da Costa. Empresa vencedora: PULMONAR DISTÚRBIOS DO SONO E APARELHO RESPIRATÓRIO LTDA. no valor R\$ 420,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.39-29** - fonte de recursos: **011005**. Coordenação de Compras, em 11.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2005 - objeto: é a prestação de serviço para manutenção corretiva em equipamentos hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal, Maternidade Municipal e UAI Petrolândia. Empresa vencedora: MKR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. no valor R\$ 7.550,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.39-21** - fonte de recursos: **011005**. Coordenação de Compras, em 11.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2005 - objeto: é a aquisição de divisórias de eucatex, modelo painel/vidro/painel, com instalação, serviços de modificação de lay-out das divisórias existentes e demolição de paredes para reestruturação do gabinete da Secretaria de Saúde de Contagem. Empresa vencedora: ARTE 2000 REVESTIMENTOS E INTERIORES LTDA. no valor R\$ 7.550,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2.033** - elemento de despesa: **33.90.39-22** - fonte de recursos: **016500**. Coordenação de Compras, em 11.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2005 - objeto: é a aquisição de camisas, bonés, folders, cartazes e cartilhas educativas, material de escritório, e combustível. Empresa vencedora: BRINDES RIMAR LTDA. (valor R\$ 2.878,70), CONTROL ARTE E MÍDIA IMPRESSA LTDA. (valor R\$ 2.786,19), PAPELARIA BRASÍLIA (valor R\$ 4.396,26), VIPOSTO EL DORADO LTDA. (valor R\$ 1.431,00) - à conta da dotações orçamentárias números **1151.10.305.0028.2.030** - elemento de despesa: **33.90.39-09** - fonte de recursos: **311108**, **1151.10.305.0028.2.030** - elemento de despesa: **33.90.30-05** - fonte de recursos: **311108**, **1151.10.305.0028.2.030** - elemento de despesa: **33.90.30-26** - fonte de recursos: **311108**. Coordenação de Compras, em 23.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2005 - objeto: é o fornecimento de açúcar cristal e café em pó. Empresa vencedora: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. no valor R\$ 6.604,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.30-08** - fonte de recursos: **011005**. Coordenação de Compras, em 11.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 049/2005, de prestação de serviço para revelação de filmes que fazem parte do projeto Melhorias Sanitárias do Município de Contagem. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 29.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 068/2005, de realização de exame de polissonografia para o paciente Samuel Vinícius da Costa. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 11.04.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 069/2005, de a prestação de serviço para manutenção corretiva em equipamentos hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal, Maternidade Municipal e UAI Petrolândia. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 11.04.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 071/2005, de fornecimento de divisórias de eucatex, modelo painel/vidro/painel, incluindo instalação e serviços de modificação de lay-out das divisórias existentes e demolição de paredes para reestruturação do gabinete da Secretaria de Saúde de Contagem. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 11.04.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 073/2005, de aquisição de camisas, bonés, folders, cartazes e cartilhas educativas, material de escritório, e combustível. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 23.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 076/2005, de fornecimento de açúcar cristal e café em pó. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 11.04.2005

NOTIFICAÇÃO**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

EMPRESA: Drogeria e Perfumaria Nova Aliança Ltda.
ENDEREÇO: R. Orlando Lima Melo, 300 Bairro Xangrilá - Contagem MG

ATIVIDADE: drogaria
RESPONSÁVEL TÉCNICO: não tem

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio Cleber Oliveira Silva
TEXTO DE NOTIFICAÇÃO: notificamos o Sr. Márcio Cleber Oliveira Silva, proprietário do estabelecimento Drogeria e Perfumaria Nova Aliança Ltda, situado à R. Orlando Lima Melo, 300 Bairro Xangrilá - Contagem MG, com a atividade de Drogeria, da decisão em 1ª instância do processo administrativo nº.01 A 00579/05, com aplicação das penalidades de advertência e multa de 601 (seiscentos e um) UFEMG's.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE
Contagem, 12 de abril de 2005

Rosemari Valadares Santana
Diretora da Vigilância Sanitária

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01 A 00579/05**

EMPRESA: Drogeria e Perfumaria Nova Aliança Ltda.
ENDEREÇO: R. Orlando Lima Melo, 300 Bairro Xangrilá - Contagem MG

ATIVIDADE: drogaria
RESPONSÁVEL TÉCNICO: não tem

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio Cleber Oliveira Silva
AUTO DE INFRAÇÃO: 4778/05
INFRAÇÕES: estar funcionando sem Autorização de Funcionamento, sem Alvará Sanitário emitidos pelos órgãos sanitários competentes e sem assistência do responsável técnico legalmente habilitado, adquirindo e comercializando medicamentos, descumprindo a lei destinada a promover, proteger e recuperar a saúde.

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: artigo 99, incisos I, II, XXIX, XXX e XXXVI da Lei 13317/99 (Código Sanitário Estadual) c/c Portaria nº. 344/98/MS.
DECISÃO: pena de advertência e multa de 601 (seiscentos e um) UFEMG's.

PRAZO PARA RECURSO: 15 (quinze) dias após notificação.
PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE
Contagem, 12 de abril de 2005

Rosemari Valadares Santana
Diretora da Vigilância Sanitária

PORTARIA**PORTARIA Nº 003 DE 15 DE ABRIL DE 2005.**

Estabelece o funcionamento dos serviços de saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 069, de 14/04/05,

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar o funcionamento dos serviços de saúde no dia 22/04/2005, da seguinte forma:

Dia 22/04/2005 (Sexta Feira):

as unidades de saúde funcionarão normalmente;
as atividades administrativas poderão, a critério das superintendências a que estão subordinadas, funcionar em regime de escala mínima.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA****DE CONTAGEM****TRANSCON****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM****Boletim Informativo**

1ª Junta - 29ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 29ª Sessão Ordinária, realizada em 31/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500390	HAV0003	SANDRA TURISMO HOTEIS S/A / SANDRA TURISMO HOTEIS S/A
	4371002200500623	HAV0003	SANDRA TURISMO HOTEIS S/A / SANDRA TURISMO HOTEIS S/A
	4371003200500065	HAB8293	HAMILTON GANGANA JUNIOR / HAMILTON GANGANA JUNIOR
	4371003200500142	GPR0385	LEONARDO ADILSON ESTEVES / LEONARDO ADILSON ESTEVES

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
517160	4371001200402066	HMM0313	FUND. ASSIST. MÉD. URG. CONTAGEM - FAMUC
	4371001200500282	GXJ4035	PREFEITURA MUN. DE CONTAGEM
	4371001200500284	GTA9865	CARLOS ROBERTO DA SILVA / CARLOS ROBERTO DA SILVA
	4371001200500285	GWK7451	LUIZ DO NASCIMENTO / MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
	4371001200500287	GXP8075	SIDNEY ADRIANO DE RESENDE / SIDNEY ADRIANO DE RESENDE
	4371001200500298	BLX8805	ALVAIR JOSE MOTA / ALVAIR JOSE MOTA
	4371001200500380	GLD4580	CARLOS ALBERTO DE FARIA / CARLOS ALBERTO DE FARIA
	4371001200500381	GLD4580	CARLOS ALBERTO GOMES / CARLOS ALBERTO GOMES
	4371001200500382	GUZ0877	CARLOS ALBERTO GOMES / CARLOS ALBERTO GOMES
	4371001200500385	GYM8479	LUCIO MAGELA RODRIGUES FONSECA / LGF INSTALACOES COMERCIAIS LTDA
	4371001200500386	GTG5146	BRUNO AUGUSTO CORREA MAGALHAES / BRUNO AUGUSTO CORREA MAGALHAES
	4371001200500388	GXP1316	MARCUS NEWTON DE MELO FERREIRA / MARCUS NEWTON DE MELO FERREIRA
	4371001200500392	GLV6424	WAGNER NORMAND / UNIBANCO LEASING ARR MERCANTIL
	4371002200500615	GLD4580	MARCIA DOS SANTOS LIMA / MARCIA DOS SANTOS LIMA
			CARLOS ALBERTO GOMES / CARLOS ALBERTO GOMES

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 31/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 30ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500286	HBH4727	RISIA MARIA STEHLING M. ROCHA / RISIA MARIA STEHLING M. ROCHA
9056793	4371002200404587	GLB1039	CRISTIANA NUNES N. CARIOLIN / CRISTIANA NUNES N. CARIOLIN
9147640	4371002200404619	GNV3819	DALMI PEREIRA DE LIMA / DALMI PEREIRA DE LIMA

4371003200403640	LHM8580	ALEXSANDRE ARAUJO SILVA / ALEXSANDRE ARAUJO SILVA
Indeferimento		
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa Recorrente / Proprietário
4371001200500348	MTJ0716	EDNIR LOPES BATISTA PIRES / EDNIR LOPES BATISTA PIRES
4371001200500350	MTJ0716	EDNIR LOPES BATISTA PIRES / EDNIR LOPES BATISTA PIRES
4371001200500379	GUF2288	ELIENE GARCIA / CIA ITAULEASING DE ARR
4371001200500389	HAR5943	MERCANTIL PADARIA MERCEARIA N SRA GUIA LTD / PADARIA MERCEARIA N SRA GUIA LTD
4371001200500393	GLI5408	MARIA BERNADETE OLIVEIRA PIMENTA / MARIA BERNADETE OLIVEIRA PIMENTA
4371001200500401	GSO2531	RICARDO GOMES DA SILVA / RICARDO GOMES DA SILVA
4371001200500402	GTR0531	ANTONIO MONTEIRO FILHO / ANTONIO MONTEIRO FILHO
4371001200500404	GLG5399	IRIS DAS G. DE FREITAS COUTINHO / IRIS DAS G. DE FREITAS COUTINHO
4371001200500405	GSY9333	FRANCISCO ANTONIO RAMOSFILHO / FRANCISCO ANTONIO RAMOSFILHO
4371001200500409	GQN4826	VINICIUS JOSE FRAGA VASCONCELOS / VINICIUS JOSE FRAGA VASCONCELOS
4371001200500411	GOW8166	DJALMA DE FREITAS / DJALMA DE FREITAS
4371002200500620	GXO2754	AMARILDO MENDES TAVARES / AMARILDO MENDES TAVARES
4371002200500622	HAR5943	PADARIA MERCEARIA N SRA GUIA LTD / PADARIA MERCEARIA N SRA GUIA LTD
4371002200500638	GLG5399	IRIS DAS G. DE FREITAS COUTINHO / IRIS DAS G. DE FREITAS COUTINHO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 01/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo
1ª Junta - 31ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 04/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500395	GZX1809	EDSON LUIZ LEITE / EDSON LUIZ LEITE
	4371001200500396	KEB5561	CRISTIANO GOMIDES SANTOS / CRISTIANO GOMIDES SANTOS
	4371001200500397	GMX9509	MESSIAS BERIGO DE SOUZA / MESSIAS BERIGO DE SOUZA
	4371001200500398	HBH4667	ANTONIO DA PIEDADE DA SILVA / ANTONIO DA PIEDADE DA SILVA
	4371001200500400	GKU0714	CLAUDIO DINIZ SILVA / CLAUDIO DINIZ SILVA
	4371002200500471	GOU4020	RICARDO EVANDRO VIEIRA ALMEIDA / RICARDO EVANDRO VIEIRA ALMEIDA
	4371002200500483	GLA5423	PASQUALE ARENARE / PASQUALE ARENARE
	4371002200500484	GLA5423	PASQUALE ARENARE / PASQUALE ARENARE
	4371002200500536	GQJ1313	JACQUES DE CASTRO PEDRA / JACQUES DE CASTRO PEDRA
	4371002200500630	KEB5561	CRISTIANO GOMIDES SANTOS / CRISTIANO GOMIDES SANTOS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 04/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo
1ª Junta - 32ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 05/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500374	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500589	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500590	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500591	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500592	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500593	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500594	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500595	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500596	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500603	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500605	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500606	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500607	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500608	GTM7351	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 05/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo
1ª Junta - 33ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 06/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500319	GOV3617	JOSE FLAVIO DE SOUZA / JOSE FLAVIO DE SOUZA
	4371003200500244	BUI3269	RICARDO DE SOUZA CARVALHO / RICARDO DE SOUZA CARVALHO
	4371003200500320	GOV3617	JOSE FLAVIO DE SOUZA / JOSE FLAVIO DE SOUZA
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500324	HCA8732	MAURO SANTANA MAGALHÃES / LOC CAR GNV LTDA
	4371001200500335	GMH7633	MARIZA APARECIDA ANTUNES / MARIZA APARECIDA ANTUNES
	4371001200500417	GTH0592	GERALDO VIEIRA R.DO E.SANTO / GERALDO VIEIRA R.DO E.SANTO
	4371001200500418	GSY1133	OZIAS PINHEIRO MACHADO / OZIAS PINHEIRO MACHADO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 06/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 34ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 07/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200403596	MPQ3375	MAURICIO HELENO T DE SIQUEIRA / MAURICIO HELENO T DE SIQUEIRA
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500410	GKM5687	VANDEMBERG CARNEIRO MENDES / VANDEMBERG CARNEIRO MENDES
	4371001200500441	GWF5563	ELIANE APARECIDA GOMES / ELIANE APARECIDA GOMES
	4371001200500442	KCZ8216	DAVI TELES DE JESUS / DAVI TELES DE JESUS
	4371001200500444	GQM9606	MARIA NILDES FERREIRA ALMEIDA / MARIA NILDES FERREIRA ALMEIDA
	4371002200500643	GKM5687	VANDEMBERG CARNEIRO MENDES / VANDEMBERG CARNEIRO MENDES

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 07/04/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 35ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 08/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404232	KQM6512	SILVIA HELENA MONTANDON / SILVIA HELENA MONTANDON
	4371002200500655	GUR6505	NEIDE APARECIDA ROSA / BRUNA LUANA PINHEIRO
	4371003200404229	KQM6512	SILVIA HELENA MONTANDON / SILVIA HELENA MONTANDON
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500387	GXO2754	AMARILDO MENDES TAVARES / AMARILDO MENDES TAVARES
	4371001200500407	GWL3127	ROBERTO GONCALVESDE SOUZA / ROBERTO GONCALVESDE SOUZA
	4371001200500408	GWL3127	ROBERTO GONCALVESDE SOUZA / ROBERTO GONCALVESDE SOUZA
	4371001200500421	HAB1383	CLAUDIA REGINA SPOSITO / CIA ITAULEASING DE ARR
	4371001200500422	GUR6505	MERCANTIL NEIDE APARECIDA ROSA / BRUNA LUANA PINHEIRO
	4371001200500430	GSF9115	CIRILO JARDIM TEIXEIRA JUNIOR / ADAO PAGNAN
	4371001200500434	GWO4570	EDMILSON SILVA / EDMILSON SILVA
	4371001200500435	BJR5046	GLEISSON ALEXANDRE A. DE SOUZA / GLEISSON ALEXANDRE A. DE SOUZA
	4371001200500438	GZA6077	HELBERT LOPES FERREIRA / HELBERT LOPES FERREIRA
	4371002200500578	MTJ0716	EDNIR LOPES BATISTA PIRES / EDNIR LOPES BATISTA PIRES
	4371002200500583	MTJ0716	EDNIR LOPES BATISTA PIRES / EDNIR LOPES BATISTA PIRES
	4371002200500640	GWL3127	ROBERTO GONCALVESDE SOUZA / ROBERTO GONCALVESDE SOUZA
	4371002200500641	GWL3127	ROBERTO GONCALVESDE SOUZA / ROBERTO GONCALVESDE SOUZA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 08/04/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 47ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 47ª Sessão Ordinária, realizada em 31/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500001	JKU8263	RAUL RAMOS DE OLIVEIRA / RAUL RAMOS DE OLIVEIRA
	4371002200500465	GRK6620	ANTONIO FRANCO PIRES / NEUZA MARIA BISPO DE FARIA
	4371003200401064	GQN2739	JOSE CORREIA LACERDA / JOSE CORREIA LACERDA
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200403617	GUL5386	ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES / ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES
	4371001200500182	CWK0819	DILMA APARECIDA VAZ GONCALVES / DILMA APARECIDA VAZ GONCALVES
	4371002200500057	GPN3714	REGINA GONCALVES DO PRADO SOUSA / REGINA GONCALVES DO PRADO SOUSA
	4371002200500176	GVO4117	RONALDO PEREIRA LOPES / FABIO DE ALMEIDA SILVA
	4371002200500367	GNJ9585	LEONARDO PADUA DE ALMEIDA / LEONARDO PADUA DE ALMEIDA
	4371002200500425	GTK5081	MATEUS EUSTAQUIO ROSA / MATEUS EUSTAQUIO ROSA
	4371002200500431	GTW2695	LIDIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA / LIDIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
	4371002200500432	GWO0154	OSWALDO DE SOUZA RAMOS / OSWALDO DE SOUZA RAMOS
	4371002200500433	HUV2143	EULLER CRISTIANO F. MARTINS / EULLER CRISTIANO F. MARTINS
	4371002200500462	GZP5052	VIVIANE FIGUEIREDO DE MATTOS / VIVIANE FIGUEIREDO DE MATTOS
	4371002200500463	GZP5052	VIVIANE FIGUEIREDO DE MATTOS / VIVIANE FIGUEIREDO DE MATTOS
	4371002200500476	GUJ5809	NEUZA MAGALHAES CAMARA / C.F.C. CIA DO TRANSITO LTDA
	4371002200500477	GZB8634	IGOR CIRINO DA SILVA / TRANSPORTADORA INIS LTDA
	4371002200500478	GXI7247	GERALDO SERGIO ALVES TRANSP.EPP / GERALDO SERGIO ALVES TRANSP.EPP
	4371002200500485	GZK8237	GILDA ELI DA CRUZ / GILDA ELI DA CRUZ
	4371002200500517	GVV9240	MARIA APARECIDA DE ANDRADE / MARIA APARECIDA DE ANDRADE
	4371002200500519	GOU1509	ANTONIO DE OLIVEIRA / ANTONIO DE OLIVEIRA
	4371002200500520	GTG2785	CRISTIANO FAVATO DO AMARAL / CRISTIANO FAVATO DO AMARAL
	4371002200500525	HBA0562	ANTONIO FERNANDO SILVEIRA LOPES / ANTONIO FERNANDO SILVEIRA LOPES

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 31/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 48ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 48ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500227	HAB0567	HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA / HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA
	4371002200500329	HAB4787	CLAUDIO GERALDO GONCALVES / CLAUDIO GERALDO GONCALVES
	4371002200500366	GUJ0728	ANGELA MELLO R. MARTINS / ANGELA MELLO R. MARTINS
	4371002200500370	GTK0742	WAGNER ANTUNES / WAGNER ANTUNES
	4371002200500371	GNT6407	GESSI DE CASTRO BARROS / GESSI DE CASTRO BARROS
	4371002200500376	JNN4319	LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI / LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI
	4371002200500377	GXW7582	SERGIO CARLOS FERREIRA COELHO / SERGIO CARLOS FERREIRA COELHO

4371002200500378	GUQ1718	SANDRA NILCE SILVA VIANA / VALERIA FORNERIS
4371002200500380	GWA3646	ROSANGELA MARIA DE BARROS / ROSANGELA MARIA DE BARROS
4371002200500437	HCA8298	MARCELO DINIZ MOTTA / MARCELO DINIZ MOTTA
4371002200500459	HAB0567	HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA / HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA
4371002200500460	HAB0567	HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA / HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA
4371002200500461	GWF0011	ERMANI AGOSTINHO BITENCOURT / ERMANI AGOSTINHO BITENCOURT
4371002200500464	GWR2222	S & A VIDROS LTDA / S & A VIDROS LTDA
4371002200500468	GQG4856	JOSE DE ALMEIDA E SILVA / JOSE DE ALMEIDA E SILVA
4371002200500479	GWA6444	JOSE INACIO ALMEIDA DE MELO / JOSE INACIO ALMEIDA DE MELO
4371002200500499	GYD3200	NEUSA MARIA DA ROCHA GONTIJO / NEUSA MARIA DA ROCHA GONTIJO
4371002200500515	GXT3127	ARNALDA ANGELICA AMARAL / ARNALDA ANGELICA AMARAL
4371002200500531	HBP3338	ALINE MORAES LIMA ROCHA SOUSA / ALINE MORAES LIMA ROCHA SOUSA
4371002200500533	GOJ7428	RICARDO CANDIDO DE JESUS / RICARDO CANDIDO DE JESUS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 01/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 49ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 49ª Sessão Ordinária, realizada em 04/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Deferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404060	GTE2672	ELIZABETH COUTINHO / ELIZABETH COUTINHO
	4371002200404063	GTE2672	ELIZABETH COUTINHO / ELIZABETH COUTINHO
	4371002200404723	HBM9923	RENATA SOARES DOS SANTOS ME / RENATA SOARES DOS SANTOS ME
	4371002200500537	GS19279	MARIA DA CONCEICAO LEMOS / MARIA DA CONCEICAO LEMOS
	4371002200500547	GMG3860	CIRCIO RIBEIRO BONFIM / DEPTO DE ESTRADAS DE ROD.DE MG
	4371002200500550	GUL5657	WILSON GONCALVES / WILSON GONCALVES
		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404700	GVR0610	PATRICIA VIEIRA VIANA / PATRICIA VIEIRA VIANA
	4371001200500219	GKY4340	ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES / ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES
	4371001200500221	GKY4340	ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES / ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES
	4371002200404635	GTK5012	EXPRESSO RIACHO LTDA / EXPRESSO RIACHO LTDA
	4371002200500534	GQG3657	MITCHELL GIORDANE WEMDLING / SIRLANGIA TEIXEIRA COSTA
	4371002200500546	GWB9748	JOSE FERNANDES RIBEIRO DA SILVA / JOSE FERNANDES RIBEIRO DA SILVA
	4371002200500548	HBL7168	LIDIA MAGALHAES MARQUES / LIDIA MAGALHAES MARQUES
	4371002200500551	GNU8013	JOSE HUMBERTO GUIMARAES JUSTINO / JOSE HUMBERTO GUIMARAES JUSTINO
	4371002200500554	HAE2328	LAYR BUSSULAR LOURENCO / LAYR BUSSULAR LOURENCO
	4371002200500557	HBV6226	FABIANA GONÇALVES HORTA / GUMERCINDO NUNES HORTA NETO
	4371002200500560	GZQ8150	UILDON RAIMUNDO AMARAL / UILDON RAIMUNDO AMARAL
	4371002200500563	GKQ8119	GILBERTO PEREIRA DA SILVA / GILBERTO PEREIRA DA SILVA
	4371002200500564	GSE5431	JAIR GOMES DE MOURA / JAIR GOMES DE MOURA
	4371002200500566	GXA8254	SIDERSA TRANSPORTES LTDA / SIDERSA TRANSPORTES LTDA

4371002200500567	GVV7480	WILLIAM SILVA DO CARMO / WILLIAM SILVA DO CARMO
4371002200500568	GSM9205	ANTONIO MENEZES DA SILVA / ANTONIO MENEZES DA SILVA
4371002200500588	GYG5007	GLAYDSON ROBERTO GANDA COSTA / GLAYDSON ROBERTO GANDA COSTA
4371003200404697	GVR0610	PATRICIA VIEIRA VIANA / PATRICIA VIEIRA VIANA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 04/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 50ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 50ª Sessão Ordinária, realizada em 05/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Deferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500614	HGS4932	CARLOS CHAVES RIBEIRO / CARLOS CHAVES RIBEIRO
		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500356	GVV5095	CLEIDE CEZARIO DE FREITAS RIBEIRO / CLEIDE CEZARIO DE FREITAS RIBEIRO
	4371002200500558	GNT0998	RODRIGO GOMES DE SOUZA / RODRIGO GOMES DE SOUZA
	4371002200500609	GLA9785	ANAIDE ZICA DE ARAUJO / ANAIDE ZICA DE ARAUJO
	4371002200500610	GWO8506	JOSE SUDANO FILHO / JOSE SUDANO FILHO
	4371002200500611	HPB5238	CLAUDIO MARCELO ALBANEZ / CLAUDIO MARCELO ALBANEZ
	4371002200500612	JMD6008	MAURICIO LUCIANO DA SILVA / MAURICIO LUCIANO DA SILVA
	4371002200500613	GZW4707	VANIA SIMOES DE FREITAS / VANIA SIMOES DE FREITAS
	4371002200500618	GPK8309	RONNIE WELLINGTON MEDEIROS / RONNIE WELLINGTON MEDEIROS
	4371002200500619	GYM8479	BRUNO AUGUSTO CORREA MAGALHAES / BRUNO AUGUSTO CORREA MAGALHAES
	4371002200500624	GTS7203	WELINGTON DIOGENES ANTUNES / WELINGTON DIOGENES ANTUNES
	4371002200500627	BUT1410	CAROLINA SOARES FREIRE / CAROLINA SOARES FREIRE
	4371002200500629	GZB8208	JULIO DE ARAUJO GONTIJO / NICOZINA MARIA CAMPOS GONTIJO
	4371002200500633	GVW8719	ISNARD FERNANDES DE SOUZA / CARMEN LUCIA FERNANDES
	4371002200500650	HMP3903	ANTONIO LAZARO R.DOS SANTOS / ANTONIO LAZARO R.DOS SANTOS
	4371002200500651	GUG3888	MARIA VERALUCIA SOARES / MARIA VERALUCIA SOARES
	4371002200500654	GWR9396	DJALMA AUGUSTO PIMENTA FILHO / DJALMA AUGUSTO PIMENTA FILHO
	4371002200500662	GVR1162	ROGÉRIO MARCELINO ALVES / NEILÇO GARCIA GOULART

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 05/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 51ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 51ª Sessão Ordinária, realizada em 06/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Deferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404200	GTS5805	JOSE MARIA MENEZES PEREIRA / JOSE MARIA MENEZES PEREIRA

		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500290	GUX1365	MARIO LUCIO TEODORO COSTA / VINICIUS MENDES SOARES
	4371001200500327	GSY0265	DELIANE APARECIDA HILARINO / DELIANE APARECIDA HILARINO
	4371001200500329	GSY0265	DELIANE APARECIDA HILARINO / DELIANE APARECIDA HILARINO
	4371001200500433	GPI7168	FERNANDA NUNES CARDOSO / FERNANDA NUNES CARDOSO
	4371001200500436	GZD5708	DEBORAH DE CASSIA G. DA SILVA / DEBORAH DE CASSIA G. DA SILVA
	4371001200500443	GOX6463	MARILEI SOARES / ANTONIO CARLOS SOARES
	4371001200500445	GWD2176	BONFIGLIO FERNANDES BATISTA / BONFIGLIO FERNANDES BATISTA
	4371002200500497	GKR4999	ROBERT JUNIO BORGES / ROBERT JUNIO BORGES
	4371002200500523	GUX1365	MARIO LUCIO TEODORO COSTA / VINICIUS MENDES SOARES
	4371002200500529	GWD2176	BONFIGLIO FERNANDES BATISTA / BONFIGLIO FERNANDES BATISTA
	4371002200500561	GSY0265	DELIANE APARECIDA HILARINO / DELIANE APARECIDA HILARINO
	4371002200500562	GSY0265	DELIANE APARECIDA HILARINO / DELIANE APARECIDA HILARINO
	4371002200500666	GPI7168	FERNANDA NUNES CARDOSO / FERNANDA NUNES CARDOSO
	4371002200500667	GPI7168	FERNANDA NUNES CARDOSO / FERNANDA NUNES CARDOSO
	4371002200500669	GZD5708	DEBORAH DE CASSIA G. DA SILVA / DEBORAH DE CASSIA G. DA SILVA
	4371002200500676	GOX6463	MARILEI SOARES / ANTONIO CARLOS SOARES
	4371003200401788	GNM8256	MARCELO GEOVANI PORTO CASTILHO / MARCELO GEOVANI PORTO CASTILHO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 06/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 52ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 52ª Sessão Ordinária, realizada em 07/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500331	GOK0450	KLEBER CAETANO DA SILVA JUNIOR / BMG L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371001200500383	GYO2224	ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI / ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI
	4371001200500384	GYO2224	ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI / ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI
	4371001200500426	GUW1917	PAULO JOSE DE OLIVEIRA / PAULO JOSE DE OLIVEIRA
	4371002200500339	GQU7146	EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A / EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A
	4371002200500341	GPL2485	EDMAR JOSE ARAUJO / EDMAR JOSE ARAUJO
	4371002200500354	GSO8081	KARLA CRISTINA M DE ARAUJO / KARLA CRISTINA M DE ARAUJO
	4371002200500565	GOK0450	KLEBER CAETANO DA SILVA JUNIOR / BMG L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371002200500616	GYO2224	ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI / ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI
	4371002200500617	GYO2224	ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI / ALEXANDRE BASTOS SILVA PAMPOLINI
	4371002200500625	GWZ3765	PEDRO PAULO OLIVEIRA FILHO / PEDRO PAULO OLIVEIRA FILHO
	4371002200500628	GPK8309	RONNIE WELLINGTON MEDEIROS / RONNIE WELLINGTON MEDEIROS
	4371002200500637	GTB3498	JADER MARTINS / JADER MARTINS
	4371002200500639	GPI5906	ELIR FERREIRA DE ALMEIDA / ELIR FERREIRA DE ALMEIDA
	4371002200500644	GOJ5791	EDGARD CHAGAS ROCHA / EDGARD CHAGAS ROCHA
	4371002200500646	GWV0966	AUTO SOCORRO ITU LTDA / AUTO SOCORRO ITU LTDA
	4371002200500648	GVV9463	CAMILA DARCIA PINTO OLIVEIRA / CAMILA DARCIA PINTO OLIVEIRA

4371002200500653	MPM3070	ANTONIO BEIJAMIM DA SILVA / ANTONIO BEIJAMIM DA SILVA
4371002200500657	GUW1917	PAULO JOSE DE OLIVEIRA / PAULO JOSE DE OLIVEIRA
4371002200500658	GUW1917	PAULO JOSE DE OLIVEIRA / PAULO JOSE DE OLIVEIRA
4371002200500660	GUW1917	PAULO JOSE DE OLIVEIRA / PAULO JOSE DE OLIVEIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 07/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

ATOS DO

LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos cinco dias do mês de abril, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a décima reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Lucas Cardoso da Silva, que se encontrava afastado para o seu tratamento de saúde. Prosseguindo os trabalhos, o vereador Kawlpter Prates solicitou a palavra para pedir o cumprimento de um minuto de silêncio, pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ocorrido no dia dois de abril do corrente. Logo após, diversos vereadores, também, manifestaram pesar pela morte do Pontífice, rendendo-lhe homenagens póstumas, conforme registrado nos anais desta Casa. Em seguida, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na seqüência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 093/2005 isenta do pagamento de taxas em processos seletivos realizados por órgãos e entidades da administração pública, quem doar sangue voluntariamente ou que seja doador de órgãos, de autoria da vereadora Letícia da Penha Guimarães; Projeto de Lei Nº 094/2005 cria o programa "Esporte Solidário", no município de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei Nº 095/2005 declara de utilidade pública a Instituição PAIA Programa de Integração do Adolescente em Contagem/MG, de autoria do vereador Avair Salvador de Carvalho; Projeto de Lei Nº 096/2005 declara de utilidade pública a Fraternidade Espírita Chico Xavier, com sede neste município, de autoria do vereador Joaquim Bernardino da Silva; Projeto de Lei Nº 097/2005 autoriza a Prefeitura Municipal de Contagem a efetuar a doação de terrenos públicos, onde se localizam os campos de futebol dos clubes amadores, filiados à Liga Desportiva do Município de Contagem LDMC, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Resolução Nº 012/2005 concede o título de Cidadão Honorário de Contagem ao senhor Juarez Elisário Júnior, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira. Na terceira parte da reunião foram, votados e aprovados, os Requerimentos Nºs 253 a 266/2005; Indicações Nºs 692 a 778/2005; Moções Nºs 074 a 081/2005, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 266/2005 Requer a permanência de servidores municipais, lotados no CIRETRAN/CONTAGEM, nos devidos postos, conforme listagem em anexo, de autoria da vereadora Maria José Chiodi, também assinado por diversos vereadores; Indicação Nº 771/2005 Capina geral das marginais da BR-381, entre a passarela do Bairro Amazonas e a Avenida David Sarnoff, nos Bairros Amazonas e Inconfidentes, neste município, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Moção Nº 078/2005 Felicitações à União Municipal dos Estudantes Secundaristas UMES/Contagem, pela realização do 2º Congresso dos Grêmios Estudantis de Contagem CONGE, realizado no dia 03/04/2005, de autoria da vereadora Letícia da Penha Guimarães. Por questão de ordem, o vereador Jander solicitou a palavra para comentar sobre a limpeza pública em nosso Município. Esclareceu, que a maioria dos Bairros desta cidade encontra-se com matos altos e lixos pelas ruas, mencionando principalmente, os Bairros Bandeirantes e Jardim Riacho. Comentou ainda sobre a distribuição, pela Prefeitura de Contagem, de um jornalzinho informando à população de alguns serviços disponíveis, com os seus respectivos telefones. Segundo esse vereador, alguns de seus pedidos não foram prontamente atendidos, além disso, o telefone de número 0800, nunca funcionava. Prosseguindo nas suas críticas, Jander ressaltou o descompromisso, da atual administração, com as creches deste Município. Segundo ele, a Prefeitura, até a presente data, não teria repassado as verbas destinadas a elas. Aparteando, o vereador Avair Salvador disse que as dezessete creches subordinadas à Secretaria Municipal de Promoção Social encontram-se com os seus repasses em dia. Solicitando a palavra, o vereador Tanaildes Braz da Silva, o Pastor Silva, disse que as suas solicitações estão sendo atendidas e, que o povo do Bairro Água Branca, agradece. Na seqüência, passou-se a palavra para o vereador Carlin do PC do B, que comentou sobre o possível "choque de gestão" do atual Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Antônio Augusto Anastasia. Alertou os colegas de que esse "choque" deveria refletir em nosso município, com a contratação de funcionários estaduais, fazendo com que o Estado cumpra o seu papel. No ensejo, esse vereador lamentou profundamente pela nomeação do ex-Prefeito Ademir Lucas, como Assessor especial do atual Governo do Estado. Nesse instante, os trabalhos foram

suspensos, a fim de que o cidadão Evaldo, representante dos proprietários de auto-escolas, fizesse uso da “Tribuna Livre”. Falou ainda, devidamente inscrito, o Sr. Vadir José de Souza, que discorreu sobre a participação da sociedade de contagem em atividades do Poder Legislativo. Reabertos os trabalhos, o vereador Kawlpter fez a leitura do relatório, encaminhado pela TRANSCON, sobre a questão do Transporte Alternativo em nosso Município. Passando ao expediente, foi pedido “Vistas”, por diversos vereadores, ao Veto Total à Proposição de Lei Nº 100/2004, de autoria do Poder Executivo. Foi ainda, votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Nº 088/2005 dá nova redação a dispositivos da Lei Nº 3.513, de 18 de março de 2002, alterada pelas Leis Nº 3.579, de 26 de agosto de 2002 e 3.661, de 22 de abril de 2003, que tratam da concessão da Comenda do Mérito Industrial de Contagem Domingos Costa, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 11ª **ATOS DA MESA DIRETORA** doze de abril, às dezesseis horas, a fim de discutirem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, **NOMEA** os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de janeiro de 2005.

Portaria nº 030 - **AUXILIAR PARLAMENTAR**

Nível VII

ISMARILDA MARCIA SOARES

ATENDENTE PARLAMENTAR

Nível I

DALVA VERONEZ

JULIANA CAMPOS FARIA ARNALDO

ADJUNTO PARLAMENTAR

Nível III

MAURICIO REZENDE MADUREIRA

ASSISTENTE TECNICO PARLAMENTAR

Nível VI

ANAMARIA DE OLIVEIRA

CARMELITA FREITAS MARQUES

OFICIAL PARLAMENTAR

Nível VI

FERNANDA TEIXEIRA DE FREITAS SOARES

Portaria nº 038 - **AUXILIAR PARLAMENTAR**

Nível III

LUIZ MARTINS MELO

Nível VI

MARIA APARECIDA FERREIRA JORGE

IARA MOREIRA GOMES

ANA CRISTINA DE FARIA FONSECA

ATENDENTE PARLAMENTAR

Nível I

UIARA OLIVEIRA FRANCO

Nível II

WILSON PEREIRA DA SILVA

SERGIO PEREIRA DE FARIA

Nível IV

LEOBALDO BARBOSA DA VEIGA

RICARDO RAIMUNDO MORATO

Nível V

EGIDIA LILIA MUNIZ DE OLIVEIRA

Nível VI

EDNA FRANCISCA MELGAÇO SILVA

ADJUNTO PARLAMENTAR

Nível II

JULIMAR DE SOUZA

Nível V

CLAUDIA ALESSANDRO AMARAL

AGNALDO PLINIO DE OLIVEIRA

Nível VI

LEONARDO VAZ CHIODI

DOMINGOS DOS REIS SOARES

ASSISTENTE PARLAMENTAR

Nível III

SIMONE REIS BULDRINI

VICENTINA CONCEIÇÃO ALVES

JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE TECNICO PARLAMENTAR

Nível VI

ALOISIO EDUARDO DE OLIVEIRA

RILDO COTA ARNALDO

JULIANA APARECIDA MAXIMO DIAS

MARIA DE FATIMA DIAS MOREIRA

OFICIAL PARLAMENTAR

Nível I

JOANA LUIZA DORNELAS

AMELIA AUGUSTA RAJÃO VIEIRA

Nível II

JOSE MARIO AMORIM

Nível III

NEIDE VELOSO MOREIRA

Nível IV

AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE

Nível V

RONALDO ADRIANI PEIXOTO

MAURA MARIA DOS SANTOS

JOSE HOMERO DE FREITAS

Nível VI

CARLOS ALBERTO SERAFIM P DE OLIVEIRA

DANIELA CANDIDO PEDROSA

MARIA SEBASTIANA DE AGUIAR S MARTINS

MOTORISTA PARLAMENTAR

Nível V

RENATO EUDES REIS

Nível VI

CASSIO MURILO LAUR PASSOS

OFICIAL LEGISLATIVO

ANDREZZA CARVALHO ALCANTARA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 040 DE 01 DE JANEIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, nível salarial 17, o seguinte servidor, a partir desta data.

ROBSON SAVINI

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 045 DE 01 DE JANEIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Lei nº 3501 de 10 de janeiro de 2002

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE INTERNO**, nível salarial 17, a seguinte servidora, a partir desta data.

ELAINE TEREZINHA DE ASSIS SILVA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 047 DE 01 DE JANEIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **CHEFE DE ASSESSORIA**, nível salarial 15, a seguinte servidora, a partir desta data.

AMANDA DE MATOS RAJÃO

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 049 DE 01 DE JANEIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, nível salarial 14, os seguintes servidores, a partir desta data.

**MARIO LUCIO DOS SANTOS
SILVANIA COTAARNALDO**

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 056 DE 01 DE JANEIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **ASSESSOR**, nível salarial 12, os seguintes servidores, a partir desta data.

**LAZARO ROQUE DA SILVA
BRUNO BRAGA BATISTA
THAIS TAVARES DA SILVA**

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, **EXONERA** os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de fevereiro de 2005.

Portaria nº 058 **AUXILIAR PARLAMENTAR**

Nível I
**DEBORA RODRIGUES CUNHA
FABIANO DOS SANTOS NOVAES
WESLLEY ALVES DE SOUZA
ROSANGELA MARIA DA SILVA**

Nível II
**SERGIO EDUARDO DA SILVA
MONICA CARDOSO LISBOA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, **NOMEIA** os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de fevereiro de 2005.

Portaria nº 066 - **AUXILIAR PARLAMENTAR**

Nível I

MARLON BARBOSA DE ALMEIDA
ANA MARIA DOS SANTOS NOVAES

Nível II

CLEIA MARIA DA SILVA

Nível III

VALQUIRIA BARROS MATOS
JULEMAR APARECIDO PIRES DOS SANTOS
LUIZ CLAUDIO FERNANDES
WAGNER CARDOSO DA SILVA
EDER SOUZA SANT'ANNA

Nível VI

ELAINE EUSTAQUIA DE OLIVEIRA DINIZ
JOSEANE ARAUJO BOTELHO

Portaria nº 067 - **ATENDENTE PARLAMENTAR**

Nível I

THIAGO FERNANDES DOS S. DIAS

Nível II

CARLOS DOS SANTOS ROSA
ANA PAULA DOS SANTOS ALVES
JOSE ANTONIO ALVES
LAURA CARVALHO DA SILVA MUNK
EDMAR VIEIRA LIMA

Nível III

LILIANE GUIMARÃES DE SOUZA
GERALDO AMARO CANDINO ALVARENGA
GLAUCE MOREIRA NONATO SILVA

Nível IV

JULIO CESAR DA SILVA
ANA MARIA GONÇALVES DOS REIS
MONICA NUNES DA SILVA

Portaria nº 068 **ADJUNTO PARLAMENTAR**

Nível I

MARLETE CARNEIRO ALVES MORCATTI

Nível V

ANTONIO SAVIO GUIMARÃES
TATIANE ALVES DE ANDRADE
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ANDRADE
EGIDIA LILIA MUNIZ DE OLIVEIRA
ATILIO ANTONIO BELOTE

Nível VI

FABIO JUNIOR ALVES

Portaria nº 069 - **ASSISTENTE PARLAMENTAR**

Nível I

KENNY CAMPOS ALMEIDA

MONICA CARDOSO LISBOA
MARIA CELIA DA SILVA CAMPOS
FARLEY ANTONIO CAMPOS BRAGA
WANDER ANTONIO DA SILVA
WALTECIR GONÇALVES XAVIER

Nível III

REGINA CASSIA DE FREITAS
EDITH SOUZA DIAS PINTO

Portaria nº 070 - **ASSISTENTE TECNICO PARLAMENTAR**

Nível V

JUVENAL DA SILVEIRA LOPES
ANTONIO BONFANTI
GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
JULIANA COELHO DE ASSIS
RONALDO GUIMARÃES

Nível VI

JOAO GARCIA DE AZEVEDO NETO
EDUARDO LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
DANIELA CANDIDO PEDROSA

Portaria nº 071 - **OFICIAL PARLAMENTAR**

Nível I

IOLANDA NOGUEIRA FONTENELLE
NEIDE VELOSO MOREIRA

Nível III

AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE

Nível V

THIAGO CHIODI MARINHO

Portaria nº 072 - **OFICIAL LEGISLATIVO**

ALESSANDRA FORTUNATO DE DEUS CAMPOS
JAQUELINE BARBARA ABREU
ROSANGELA MARIA DA SILVA
TIAGO MARTINS DA SILVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE**, nível salarial 16, os seguintes servidores, a partir desta data.

ROMERIO MAGNO GUIMARÃES
RICARDO JUNIO LANA
JOSE ANTONIO DE SOUZA
MARCO ANTONIO MOREIRA
CARLOS ALBERTO DE AMORIM PEREIRA
ALEXSANDER CHIODI DA SILVA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

Nível III
SEVERINO JOSE DE ARAUJO AMORIM
RUI MAR FERREIRA DA SILVA
BENEVIDES FERREIRA DA SILVA
DIEGO SOUZA PEREIRA BARNABE
THIAGO FERNANDES DOS S DIAS

Nível VII
DILO PALHARES
JUSSARA CASSIA ESQUARCIO
MARCOS DE OLIVEIRA ANTÃO

Portaria nº 059 **ATENDENTE PARLAMENTAR**

Nível I
TIAGO MARTINS DA SILVA

Nível II
WAGNER MARCOS DINIZ COSTA

Nível III
ROBERTO MARCIO DINIZ ALVARENGA

Nível V
EGIDIA LILIA MUNIZ DE OLIVEIRA

Nível VI
VANDERLI JOSE PEIXOTO

Portaria nº 060 **ADJUNTO PARLAMENTAR**

Nível I
ANDRE FILIPE ALVES MACHADO

Nível II
ATILIO ANOTNIO BELOTE

Nível IV
JOELMA PRATES SANTI
FARLEY ANTONIO CAMPOS BRAGA
EDMAR VIEIRA LIMA

Nível V
MARLEY MOREIRA
ANA MARIA GONÇALVES DOS REIS

Portaria nº 061 - **ASSISTENTE PARLAMENTAR**

Nível I
MONICA NUNES DA SILVA
IOLANDA NOGUEIRA FONTENELLE

Nível III
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Portaria nº 062 **ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR**

Nível VI
ANA MARIA DE OLIVEIRA
ANTONIO BONFANTI
GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
JULIANA COELHO DE ASSIS

Portaria nº 063 **OFICIAL PARLAMENTAR**

Nível II
TEREZA CRISTINA NEVES
LUIS CARLOS BARROS MATOS
RONALDO GUIMARÃES
WALTECIR GONÇALVES XAVIER

Nível III
NEIDE VELOSO MOREIRA

Nível IV
AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE
FABIO JUNIOR ALVES

Nível VI
RONALDO ADRIANI PEIXOTO
CARLOS ALBERTO SERAFIM P DE OLIVEIRA
THIAGO CHIODI MARINHO
DANIELA CANDIDO PEDROSA
MARIA CELIA DA SILVA CAMPOS

Portaria nº 064 **MOTORISTA PARLAMENTAR**

Nível V
ROMERIO MAGNO GUIMARÃES

Nível VI
RICARDO JUNIO LANA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
 - PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
 - 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
 - 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
 - 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
 - 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 182 de 15 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE**, nível salarial 16, a seguinte servidora, a partir desta data.

RUBENS CAMPOS MOREIRA
GABRIELA ALEXANDRE
LUIS GUSTAVO VALENTE FONSECA
THIAGO BRAGA SILVA DOS SANTOS
WANDER ANTONIO DA SILVA
LAURA CARVALHO DA SILVA MUNK

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
 - PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
 - 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
 - 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
 - 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
 - 2º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 074 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **MOTORISTA LEGISLATIVO**, nível salarial 11, os seguintes servidores, a partir desta data.

JULIANA ALMEIDA LOPES

VANDERLI JOSE PEIXOTO
ALENCAR GOMES DE FREITAS
ROBERTO MARCIO DINIZ ALVARENGA
THIAGO BRAGA SILVA DOS SANTOS

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 075 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL**, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.

SIRLEIA APARECIDA GOMES DA COSTA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 076 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **REPORTER FOTOGRAFICO**, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.

REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA AMARAL

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -
WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 077 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **ENCARREGADO**, nível salarial 11, a seguinte servidora a partir desta data.

LUCIENE MORATO DE ANDRADE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 078 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA**, nível salarial 11, a seguinte servidora a partir desta data.

SUZANA MARIA DIAS FERREIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 079 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, nível salarial 15, o seguinte servidor, a partir desta data.

PAULO AUGUSTO PINTO DE MATTOS

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - Homologação do resultado do Processo de Licitação Tipo Carta Convite nº 001/2005, para fornecimento mensal de lanches ao Legislativo Municipal de Contagem. - Empresa vencedora: Panicon Ltda. - Previsão mensal de R\$ 5.909,80 (cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos) Prazo do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses - Dotação Orçamentária nº 01.031.0001.2001-339030. Contagem, 28/03/2005 - Arnaldo Luiz de Oliveira Presidente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM**FAMUC****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1211 DE 30 DE MARÇO DE 2005**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão,

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 11º, inciso IV, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para o cargo de Provimento em Comissão, da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem FAMUC, de Encarregado de Serviços Gerais Nível III, a servidora Maria Elizabeth Silva Moraes Alvim, a partir de 30 de Março de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 30 de Março de 2005

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1212 DE 31 DE MARÇO DE 2005

Retifica a portaria que menciona

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 110, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990 e suas alterações, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/087/05;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 1168 de 02 de Março de 2005. Onde se lê: Maurício Cassim Chefe de Unidade Nível IV, **leia-se Maurício Cassim Coordenador Administrativo do Pronto Socorro Geraldo Pinto Vieira.**

Art. 2º - Ratificam-se os demais atos já produzidos pela mesma até a presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2005.

/

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Contagem, 31 de Março de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1213 de 08 de Abril de 2005

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão,

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 11º, inciso IV, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para os cargos de Provimento em Comissão, da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA
Antônio Geraldo Gonçalves Sena	Chefe de Unidade Nível V	01/02/2005
Valéria Aparecida da Silva	Encarregado de Serviços Nível II	01/02/2005
Deividson Babeto de Paula	Encarregado de Serviços Nível II	01/04/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das respectivas designações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 08 de Abril de 2005

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA
DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1214 DE 15 DE ABRIL DE 2005.

Estabelece o funcionamento dos serviços de saúde

A Presidenta da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 069, de 14/04/05,

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar o funcionamento dos serviços de saúde no dia 22/04/2005, da seguinte forma:

Dia 22/04/2005 (Sexta Feira):

as unidades de saúde funcionarão normalmente;
as atividades administrativas poderão, a critério das superintendências a que estão subordinadas, funcionar em regime de escala mínima.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidenta da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Estagiários da PUC reforçam serviço público em Contagem



Reitor Eustáquio Afonso Araújo e prefeita Marília Campos

Convênio firmado entre a Prefeitura de Contagem e a Pontifícia Universidade Católica (PUC Minas) é mais uma iniciativa da atual gestão para melhorar e agilizar a prestação de serviços à população. Através do convênio, universitários selecionados vão atuar como estagiários em diversas áreas da Administração Municipal. Além de atender à política de valorização do serviço público, a iniciativa é

uma oportunidade para integrar os futuros profissionais ao mercado de trabalho.

O convênio foi assinado, no dia 30 de março, pela prefeita Marília Campos (PT) e pelo reitor da Pontifícia Universidade Católica (PUC Minas), professor Eustáquio Afonso Araújo. A

parceria tem como objetivo a cooperação mútua, buscando também proporcionar aos acadêmicos da graduação a oportunidade de aprimorar e aliar prática à teoria. Os professores e alunos estarão preparados para oferecer soluções às demandas dos diversos setores da Administração Municipal e, ao mesmo tempo, poderão contemplar as atividades da formação universitária.

A contratação dos estagiários será por meio de processo seletivo, coordenado pela Prefeitura de Contagem e pela Coordenação de Estágio Integrado da PUC Minas.

Todos os estágios serão supervisionados e os aprovados só poderão desempenhar atividades relacionadas à profissão para a qual estão se preparando.

A PUC Minas irá disponibilizar estudantes para atuar nas áreas de Sistema de Informação, Serviço Social, Comércio Exterior, Geografia, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Licenciaturas, Relações Públicas, Direito, Gestão, Publicidade e Propaganda, entre outras. Durante o período de estágio, a Prefeitura vai oferecer aos alunos uma bolsa mensal no valor de R\$300,00 e seguro contra acidentes pessoais.